GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
A GENTE FALA, A GENTE FAZ

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXIV - Nº 90 SEXTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2000 PREÇO: R$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA DE GOVERNO	4
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5
SECRETARIA DE SAÚDE	5
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	5
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	6
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	6
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	7
SECRETARIA DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE	7
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	7
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	8

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	9
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	9
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	9
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	9
SECRETARIA DE SAÚDE	10
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	12
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	13
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	13
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	13
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	13

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	14
ATOS DO PODER EXECUTIVO	15
SECRETARIA DE GOVERNO	16
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	16
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	17
SECRETARIA DE SAÚDE	17
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	20
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	21
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	21
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	21
SECRETARIA DE CULTURA	21
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	21
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	22
SECRETARIA DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE	23
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	23
INEDITORIAIS	24
ÍNDICE	25

UTILIDADE PÚBLICA
Secretaria de Comunicação Social - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Bombeiros	193	CAESB	195
Defesa Civil	314-8214	CEB	196
Polícia	190	Detran	1514
Procon	1512	Farmácia de Plantão	132

Alcoólicos Anônimos 226-0091

PRONTO SOCORRO 192

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 11 DE MAIO DE 2000

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos termos do artigo 13, do Decreto n.º 4.620, de 05 de abril de 1979, alterado pelo Decreto nº 20.140, de 12 de abril de 1999, resolve:

ADMITIR nos Quadros da Ordem do Mérito Brasília, no Grau de Grande Colar, o Excelentíssimo Senhor **CARLO AZEGLIO CIAMPI,** Presidente da República Italiana, por ocasião da visita de Estado que realiza ao Brasil.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 31-CPD, DE 4 DE MAIO DE 2000

Homologa projetos aprovados pelas câmaras temáticas competentes para concessão de incentivo econômico do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ/DF.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL - CPDI/DF, nos termos da Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e, ainda, votação ocorrida em sua 7ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Homologar decisão de deferimento do projeto relativo ao incentivo econômico, concedido às seguintes empresas:

1- PROCESSO: 160.000.519/99 - **GEOVANI DELLA PENNA - ME**
Endereço: Lotes 30 e 31, Conjunto 12, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF
Área: 300,00 m² - **empregos**: atuais 01 e a gerar 04 - **investimento**: R$ 176.787,66

2- PROCESSO: 160.000.288/99 - **PANIFICADORA E MERCADO SÃO GERALDO LTDA - ME**
Endereço: Lote 03, Conjunto 08, São Sebastião/DF
Área: 250,00 m² - **empregos**: atuais 00 e a gerar 10 - **investimento**: R$ 40.000,00

3- PROCESSO: 160.001.655/99 – **FERRO VELHO JEEPÃO PEÇAS LTDA - ME**
Endereço: Lote 24, Conjunto 07, Área de Desenvolvimento Econômico Sul de Samambaia /DF
Área: 450,00 m² - **empregos**: atuais 01 e a gerar 06 - **investimento**: R$ 40.133,00

4- PROCESSO: 160.002.180/99 – **ROSA MARIA CARVALHO RESTAURANTE - ME**
Endereço: Lote 01, Conjunto 03, Recanto das Emas/DF
Área: 115,50 m² - **empregos**: atuais 00 e a gerar 05 - **investimento**: R$ 24.082,08

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 04 de maio de 2000.

LAZARO MARQUES NETO
Coordenador Executivo

RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº 09/99 – CPDI/DF, de 16 de dezembro de 1999, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 1999, páginas 10 a 12,

Onde se lê: PROCESSO: 160.001.861/91 – **LAUREM CONFECÇÕES LTDA - ME**
Endereço: Lote 06, Conjunto "C", QN 416, Área Central de Samambaia/DF
Área: 100,00 m² - **empregos**: atuais 00 e a gerar 06 - **investimento**: R$ 44.200,00

Leia-se: PROCESSO: 160.001.861/91 – **LAUREM CONFECÇÕES LTDA - ME**
Endereço: Lote 06, Conjunto "C", QI 416, Área Central de Samambaia/DF
Área: 100,00 m² - **empregos**: atuais 00 e a gerar 06 - **investimento**: R$ 44.200,00. Brasília, 11 de maio de 2000.

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
Em 10 de maio de 2000

PROCESSO Nº : 136.000.041/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº130/2000 no valor de R$ 67,20(sessenta e sete reais e vinte centavos), em favor da Taguatur - Taguatinga Transporte e Turismo LTDA.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Núcleo Bandeirante, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 136.000.041/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº129/2000 no valor de R$ 644,28(seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos), em favor da Viação Anapolina LTDA.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Núcleo Bandeirante, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 136.000.041/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº128/2000 no valor de R$ 6.881,20(seis mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Núcleo Bandeirante, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.001.889/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº170/2000 no valor de R$ 1.368,58(um mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), em favor da Viação Anapolina LTDA.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.001.890/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº168/2000 no valor de R$ 15.692,40(quinze mil, seiscentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 132.000.009/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº275/2000 no valor de R$ 17.785,60(dezessete mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Taguatinga, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 146.000.007/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº125/2000 no valor de R$ 4.238,80(quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Sul, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 142.000.010/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº120/2000 no valor de R$ 7.845,20(sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 142.000.009/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº123/2000 no valor de R$ 186,70(cento e oitenta e seis reais e setenta centavos), em favor da Viação Anapolina LTDA.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Samambaia, para as providências complementares.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (0XX61) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312.
Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Chefe da Divisão de Divulgação

PROCESSO Nº : 146.000.008/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº123/2000 no valor de R$ 184,80(cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), em favor da Viação Anapolina LTDA.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Sul, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 145.000.023/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº130/2000 no valor de R$ 285,60(duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), em favor da Viação Anapolina LTDA.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Recanto das Emas, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 145.000.022/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº129/2000 no valor de R$ 7.233,40(sete mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Recanto das Emas, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 147.000.106/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA
ASSUNTO : DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº135/2000 no valor de R$ 502,78(quinhentos e dois reais e setenta e oito centavos), em favor da Telebrasília - Telecomunicações de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional da Candangolândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 142.000.011/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº121/2000 no valor de R$ 198,80(cento e noventa e oito reais e oitenta centavos), em favor da Taguatur - Taguatinga Transporte e Turismo LTDA.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 132.000.007/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº276/2000 no valor de R$ 214,20(duzentos e quatorze reais e vinte centavos), em favor da Viação Anapolina LTDA.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Taguatinga, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 142.000.008/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº122/2000 no valor de R$ 50,40(cinquenta reais e quarenta centavos), em favor da Empresa Santo Antônio Transporte e Turismo LTDA.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 146.000.006/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº124/2000 no valor de R$ 67,20(sessenta e sete reais e vinte centavos), em favor da Empresa Santo Antônio Transporte e Turismo LTDA.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Sul, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 133.000.028/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº168/2000 no valor de R$ 316,80(trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos), em favor da Empresa Santo Antônio Transporte e Turismo LTDA.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brazlândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 133.000.040/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº167/2000 no valor de R$ 5.842,20(cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brazlândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.001.887/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº169/2000 no valor de R$ 67,20(sessenta e sete reais e vinte centavos), em favor da Taguatur - Taguatinga Transporte e Turismo LTDA.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.001.888/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº171/2000 no valor de R$ 67,20(sessenta e sete reais e vinte centavos), em favor da Empresa Santo Antônio Transporte e Turismo LTDA.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

HERMAN BARBOSA

RETIFICAÇÃO

No despacho de ratificação do Superintendente das Administrações Regionais, publicado no DODF nº 88, de 10/05/2000, página 11, referente ao processo nº 143.000.406/2000, da Administração Regional de Santa Maria, Notas de Empenhos nºs 135 e 136/2000 - ONDE SE LÊ: PROCESSO Nº 142.000.406/2000 - LEIA-SE: PROCESSO Nº 143.000.406/2000.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil, às quinze horas e treze minutos, em segunda chamada, reuniram-se na Sala de Reuniões do Gabinete do Administrador da RA – I, sito no Setor Comercial Norte, quadra 4, bloco C, Brasília - DF, sob a presidência da Dra. Dulce de Fátima Oliveira, Advogada da RA-I, onde assinaram a lista de presença Anexa, que passa a fazer parte da presente Ata como se a mesma fosse. A senhora advogada abriu a Audiência Pública, fazendo a Sra. Karin Keller Lins Vizzoto, Arquiteta, Gerente da GEPLAN, a leitura do Edital de Convocação. Após a leitura, mencionou o fato de que o terreno originalmente doado de 10.000 m², de conformação quadrangular teve sua forma alterada em função do projeto arquitetônico do Sr. Oscar Niemeyer. Em seguida, mencionou que os outros órgãos Federais e Distritais consultados não apresentaram objeções ao pleito do Touring Club do Brasil, e salientou que apenas a Telebrasília/Telecom manifestou a necessidade de o Touring, *proceder, caso haja a necessidade, aos remanejamentos e detalhes técnicos pertinentes à nova configuração da área* em conformidade com o constante na folha 231 do processo. Os presentes foram unânimes na concordância, não havendo qualquer avença. A Sra. Monica Albuquerque, Chefe do NUMI/GEPLAN, propôs que as custas cartoriais que porventura venham a incidir sobre o processo de retificação da escritura pública sejam de responsabilidade do Touring Club do Brasil. Os presentes concordaram com a proposta, desde que a Administração de Brasília isentasse o Touring Club do Brasil do reconhecimento do ITBI (Imposto sobre a Transferencia de Bens Inter – Vivos) caso haja, o que foi aceito. A Sra. Karin Keller Lins Vizotto deu por encerrada a Audiência.
Nada mais havendo a tratar lavrou – se a presente Ata, que assinada por mim e por representantes respectivamente, da Administração Regional de Brasília/RA –I, e do Touring Club do Brasil.

EURÍPEDES LEÔNCIO CARNEIRO
Administrador

MARCELO VICTORINO CORREA
Tourig Club do Brasil

KARIN KELLER LINS VIZOTTO
Gerente de Planejamento

AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA EM 25/04/2000, PARA DESAFETAÇÃO DE 4.900m² DE ÁREA PÚBLICA LOCALIZADA NO SCTS/SUL BLOCO "A".

	Nome	Órgão	Telefone	Endereço	Rubrica
20	Vicente de Paulo Lima	Construtora Ânima	9985 4285	AOS 04 Bloco "A" Apto° 617	
21	Ueliton B. Caetano	Multi. Service	9987 9767	SCT/SUL BL. "A" Espl. Mins.	
22	Christiane C. Menezes	Multi. Service	9976 7790	SCT/SUL BL. "A" Espl. Mins.	
23	Marcelo Victorino Correa	Touring Club	9962 7581	SCT/SUL BL. "A" Espl. Mins.	
24	Shyam S. Janve Já	Arquiteto	9987 9832	SHCGN 714/15 Bl. "A" ent. 29	
25	Nelson da Costa Rezende	Sócio Majoritário TCB	321 3041	SQS 402 Bl. "H" Apto° 310	
26	Paulo Lúcio da Cunha	Multi. Servise	224 0778	SCT/SUL BL. "A" Espl. Mins.	
27	Monica Albuquerque	Geplan	327 5010	SCN Quadra 4 Lote C	
28	Dulce de Fátima Oliveira	Astec	327 5135	SCN Quadra 4 Lote C	
29	Karin Keller Lins Vizotto	Geplan	327 5010	SCN Quadra 4 Lote C	

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA (*)

Às dezenove horas do dia vinte e sete de abril de dois mil, no Auditório da Administração do Guará, teve início a Audiência Pública, objeto do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nos dias vinte e sete, vinte e oito e vinte e nove de março do corrente ano, e nos dias vinte e sete e trinta de março de dois mil, e retificado no Diário Oficial do Distrito Federal em seis de abril e Jornal de Brasília no dia dez de abril de dois mil , conforme preceitua o artigo 51, parágrafo 2º e 362, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal, para fins de desafetação de 1.128,49 m²(mil cento e vinte e oito metros e quarenta e nove centímetros quadrados), visando a adequação do parcelamento da QE 04, da Vila Tecnológica. Presidindo a reunião, o senhor Administrador Regional, Divino Alves, expôs aos presentes a importância do projeto que possibilitará a construção de unidades habitacionais de baixo custo, com qualidade. Informou ainda que o projeto de parcelamento proposto consiste na redução das dimensões de 10(dez) lotes, definidos pela URB 108/94 e no deslocamento da rua de acesso aos mesmos para possibilitar a criação de mais 08(oito) lotes, junto ao lote destinado a Escola Classe. A área proposta para desafetação é de 1.128,49 m²(mil cento e vinte e oito metros e quarenta e nove centímetros quadrados) e a área a ser afetada é de 668,00 m²(seiscentos e sessenta e oito metros quadrados), conforme processo nº 112.007.589/99. Não havendo manifestação por parte dos presentes o Administrador Divino Alves agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar , foi lavrada a presente Ata, por mim Ana Amélia Cardoso, dela extraindo cópia de inteiro teor, para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

(*)Republicado por ter saído com incorreção do original no DODF nº 85 de 05/05/2000 página 06.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MAIO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, inciso XLVI, do Decreto nº 16.247/94; resolve; Nomear comissão incumbida de definir, entre os indicados, os pioneiros a serem homenageados com a Comenda, nos termos do item 9 da Ordem de Serviço de 15 de abril de 1999, composta pelos seguintes membros: José Aparecido Junqueira Guimarães - Presidente; Maurício Seabra; Galvão Domingos; Hermes Romão Campos; Gilberto da Silva Santos.

VALDEMAR DA SILVA AGUIAR

SECRETARIA DE GOVERNO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 10 de maio de 2000

PROCESSO : 030.003.789/2000
INTERESSADO : A.TELECOM TELEINFORMÁTICA LTDA..
ASSUNTO : AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO CENTRAL TELEFÔNICA

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação, com inciso I do Artigo 25 do citado Diploma Legal, no valor de R$ 4.435,00 (quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais) a favor da A.TELECOM TELEINFORMÁTICA LTDA., referente a despesas com aquisição de mostrador de ramais e adaptadores para terminais analógicos a serem instalados na Central telefônica da Residência Oficial de Águas Claras.

CARLOS ANTONIO DE BRITO
Substituto

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 14-SUREC/SEF, DE 28 DE ABRIL DE 2000

Credencia a empresa UNISYS BRASIL LTDA para lacrar, deslacrar e promover intervenção técnica nos Emissores de Cupom Fiscal - ECF que especifica.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o Decreto n.º 18.955, de 22/12/97 e a Portaria n.º 799/97, de 30/12/97, bem como pelo que consta do processo n.º 040.001.318/2000, resolve:

1. Credenciar, na área do Distrito Federal, a empresa UNISYS BRASIL LTDA, estabelecida no SCN QD. 04 - BL. "B" - N.º 100 - SALA 1202 - ASA NORTE - DF, inscrita no CNPJ/MF n.º 33.426.420/0014-08 e no CF/DF n.º 07.333.611/002-81, para lacrar, deslacrar e promover intervenção nos equipamentos fiscais da marca UNISYS especificados abaixo, por intermédio do seguinte técnico habilitado pelo fabricante :

1. TÉCNICO : Josafah Dias de Oliveira	RG : 1.051.954 SSP-DF	CPF: 484.271.601-00

TIPO	MODELO	VERSÃO	"CHECKSUM"	PARECER DE HOMOLOGACÃO	CÓDIGO SITAF
ECF-PDV	BEETLE 4/61 MF	15.10	AF00	11/99	24.02.006
ECF-PDV	BEETLE 4/61 MF	13.09/BR	DE00	11/99	24.02.003

2. Este Ato Declaratório entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 15-SUREC/SEF, DE 8 DE MAIO DE 2000

Credencia a empresa NIHON TELEMÁTICA LTDA para lacrar, deslacrar e promover intervenção técnica no Emissor de Cupom Fiscal - ECF que especifica.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o Decreto n.º 18.955, de 22/12/97 e a Portaria n.º 799/97, de 30/12/97, bem como pelo que consta do processo n.º 048.009.128/99, resolve:

1. Credenciar, na área do Distrito Federal, a empresa NIHON TELEMÁTICA LTDA, estabelecida no SHCN CL QD. 306 - BL. "A" - LOJA 40 - TÉRREO - ASA NORTE - DF, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.748.088/0001-24 e no CF/DF n.º 07.353.600/001-31, para lacrar, deslacrar e promover intervenção no equipamento fiscal da marca UNISYS especificado abaixo, por intermédio do seguinte técnico habilitado pelo fabricante :

1. TÉCNICO : Mary Cristina Dayrel RG : 986.152 SSP-DF CPF: 468.143.451-53

TIPO	MODELO	VERSÃO	"CHECKSUM"	PARECER DE HOMOLOGAÇÃO	CÓDIGO SITAF
ECF-IF	BR-40 IF2 ECF-IF	VER03.00	5FBE	09/99	24.01.008

2. Este Ato Declaratório entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 16-SUREC/SEF, DE 8 DE MAIO DE 2000

Credencia a empresa IBM BRASIL INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA para lacrar, deslacrar e promover intervenção técnica nos Emissores de Cupom Fiscal - ECF que especifica.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o Decreto n.º 18.955, de 22/12/97 e a Portaria n.º 799/97, de 30/12/97, bem como pelo que consta do processo n.º 040.002.764/2000, resolve:

1. Credenciar, na área do Distrito Federal, a empresa IBM BRASIL INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, estabelecida no SCN Q. 04 – BLOCO B – N.º 100 – SALAS 201 e 701– ASA NORTE - DF, inscrita no CNPJ/MF n.º 33.372.251/0100-38 e no CF/DF n.º 07.333.522/002-44 para lacrar, deslacrar e promover intervenção nos

equipamentos fiscais da marca IBM especificados abaixo, por intermédio dos seguintes técnicos habilitados pelo fabricante :

1. TÉCNICO : Adriano Madeu Arantes	RG : 3456818-6895115 SSP-GO	CPF: 643.911.911-72
2. TÉCNICO : Dan Lopes Carvalho	RG : 29.900.460-0 SSP-SP	CPF: 041.653.757-05
3. TÉCNICO : Marco Antônio de Oliveira	RG : 1.888.390 SSP-GO	CPF: 518.049.801-53
4. TÉCNICO : Murilo Alves Venzi	RG : 1.144.938 SSP-DF	CPF: 563.174.501-10

TIPO	MODELO	VERSÃO	"CHECKSUM"	PARECER DE HOMOLOGAÇÃO	CÓDIGO SITAF
ECF-IF	4679-3BM	8C	AF91	21/00	10.01.012
ECF-IF	4679-3BS	8C	AF91	22/00	10.01.013
ECF-IF	IB 20 FI II ECF-IF	03.10	E8CB	28/00	10.01.014
ECF-IF	IB 40 FI II ECF-IF	03.10	29E7	29/00	10.01.015

2. Este Ato Declaratório entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 17-SUREC/SEF, DE 8 DE MAIO DE 2000

Credencia a empresa LÍDER MÁQUINAS REGISTRADORAS E REFRIGERAÇÃO LTDA para lacrar, deslacrar e promover intervenção técnica nos Emissores de Cupom Fiscal - ECF que especifica.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o Decreto n.º 18.955, de 22/12/97 e a Portaria n.º 799/97, de 30/12/97, bem como pelo que consta do processo n.º 048.000.475/2000, resolve:

1. Credenciar, na área do Distrito Federal, a empresa LÍDER MÁQUINAS REGISTRADORAS E REFRIGERAÇÃO LTDA, estabelecida na SCRS 505 – BLOCO C – LOJAS 32/33 – ASA SUL - DF, inscrita no CNPJ/MF n.º 37.155.702/0001-54 e no CF/DF n.º 07.319.239/001-06, para lacrar, deslacrar e promover intervenção nos equipamentos fiscais da marca BEMATECH especificados abaixo, por intermédio dos seguintes técnicos habilitados pelo fabricante :

1. TÉCNICO : Adair Maciel de Freitas	RG : 1.206.427 SSP-DF	CPF: 538.701.821-72
2. TÉCNICO : Jorge Luiz de Lima	RG : 707.226 SSP-DF	CPF: 381.126.801-59
3. TÉCNICO : Wellington Silva de Freitas	RG : 602.853 SSP-DF	CPF: 296.685.141-49
4. TÉCNICO : Rute Viana de Sousa	RG : 1.645.525 SSP-DF	CPF: 814.718.071-34

TIPO	MODELO	VERSÃO	"CHECKSUM"	PARECER DE HOMOLOGAÇÃO	CÓDIGO SITAF
ECF-IF	MP-40 FI II ECF-IF	03.10	29E7	10/00	02.01.012
ECF-IF	MP-20 FI II ECF-IF	03.10	E8CB	15/00	02.01.013
ECF-IF	MP-20 FI II R ECF-IF	03.10	2644	30/00	02.01.014

2. Este Ato Declaratório entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 11/00 – CECON/GERAR/SUREC/SEF

O GERENTE DE ARRECADAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei 937/95, de 13/10/95, regulamentada pelo Decreto nº 17.106/96, e o Decreto nº 16.106/94, DECLARA que foram autorizadas as seguintes compensações:

01– Pagamento em duplicidade da 1ª cota do ISS-Autônomo/1998 da interessada, inscrita no CF/DF sob nº 07.353.714/001-36, no valor de R$ 188,06, com a cota em aberto do ISS-Autônomo/1998 de Hermes Matos Filho, inscrito no CF/DF nº 07.318.647/001-69 (processo nº 048.009.719/99).

GUSTÓDIO JOANES DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 26 de abril de 2000 (*)

PROCESSO Nº: 030-000287/99
INTERESSADO: Colégio Reação
HOMOLOGO o Parecer nº 76/2000-CEDF, de 12.04.2000, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é no seguinte teor:
"a)conceder o credenciamento, por 5 (cinco) anos, ao Colégio Reação, localizado à Quadra 206, Área Especial 4, Av. Recanto das Emas, Recanto das Emas – DF mantido por Empreendimentos Educacionais Ferreira Gomes Ltda;
b)autorizar o funcionamento da educação infantil (pré-escola) e do ensino fundamental;
c)aprovar a Proposta Pedagógica do Colégio Reação para a educação infantil e o ensino fundamental, cuja matriz curricular do ensino fundamental deve ser anexada a este Parecer;
d)validar os atos escolares da instituição praticados até a presente data."

EURIDES BRITO DA SILVA

(*)Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 84, do dia 04.05.2000, página 09.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DA DIRETORA

PROCESSO Nº: 082.005058/2000; INTERESSADO: BRASMÉDICA HOSPITALAR E ORTOPÉDICA LTDA; ASSUNTO: NOTAS FISCAIS
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 39, 54, 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e de acordo com as disposições regimentais, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão, liquidação e pagamento da Nota de Empenho, estando tudo devidamente regularizado, no valor total de R$ 600,00 (seiscentos reais), na forma do despacho da Divisão de Orçamento e Contabilidade/FEDF, à fl. 10, em favor da BRASMÉDICA HOSPITALAR E ORTOPÉDICA LTDA, a título de exercícios anteriores, devendo a presente despesa correr à conta do Programa de Trabalho 12.122.0100.2381.0001, fonte 300, elemento de despesa 34.90.92.

MARISTELA DE MELO NEVES

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 10 de maio de 2000

PROCESSO Nº: 061.013.149/99
INTERESSADO: DSP
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo, preliminarmente, torno sem efeito o ato de fls. 11 e, considerando e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento, com recursos do Convênio Nº 148/99, no valor de R$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinqüenta reais), a favor dos profissionais relacionados às fls. 02, para cobrir despesas com o pagamento dos Treinamentos de Capacitação e Elaboração Assistida, ocorridos em 13 a 17/09/99 e 04 a 08/10/99, conforme documentação constante do processo acima referenciado.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Econômico-Financeiros/FHDF, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 349092 – Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 232002359, Atividade 10.122.0100.8501.0041.

JOFRAN FREJAT

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ATA DA 3.254ª SESSÃO, REALIZADA EM 5 DE MAIO DE 2000

PROCESSO Nº : 112.000.230/2000
INTERESSADO : XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida.
A Diretoria com o voto do Relator, tendo em vista do que consta os autos, autoriza o Reconhecimento de Dívida no valor de R$ 1.519,67 (hum mil, quinhentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos), referente ao pagamento da Fatura FS0756160, na dotação orçamentária: 10.007.0021.8501.0060 – Funcionamento da Companhia Urbanizadora da Nova Capital, tendo como natureza da despesa 34.90.39, Fonte 220 – Diretamente Arrecadados, devendo a presente despesa ser empenhada a favor da XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, no seguinte Programa de Trabalho: 15.122.0100.2343.0001, natureza 34.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 220 – Diretamente Arrecadados. RELATOR: ARINO OTON DE LIMA - Diretor Financeiro.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 9 DE MAIO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 21, VI, do Código de Trânsito Brasileiro, e tendo em vista o que consta do processo nº 113002445/2000. RESOLVE aplicar, com esteio nos artigos 256 e 261 do referido Código, a AUGUSTO JOSE VENDRAMINI, CNH prontuário nº 040371699 , categoria "A2D" - GO, a pena de SUSPENSÃO do direito de dirigir veículo automotor por 01 (um) mês a contar da data de recolhimento da mencionada habilitação.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 8 de maio de 2000

Processo: 113.002467/2000
Interessado: GERGEP/DT-DER/DF
Assunto: Pagamento de Taxa
Dispenso a licitação nos termos do Artigo 25, Inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R$293,00 (duzentos e noventa e três reais), a favor da FUNAM – Fundo Único de Meio Ambiente do Distrito Federal.

Em 10 de maio de 2000

Processo: 113.002643/2000
Interessado: NEREST/DER-DF
Assunto: Emissão da nota de empenho
Dispenso a licitação nos termos do Artigo 25, Inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R$4.300,00 (quatro mil, e trezentos reais), a favor da TOP EVENTO LTDA.

Processo: 113.002644/2000
Interessado: NEREST/DER-DF
Assunto: Emissão da nota de empenho
Dispenso a licitação nos termos do Artigo 25, Inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R$2.628,00 (dois mil, e seiscentos e vinte e oito reais), a favor da BELMONDO CONTADORES E CONSULTORES ASSOCIADOS.

Em 11 de maio de 2000

Processo: 113.002578/2000
Interessado: NEREST/DER-DF
Assunto: Emissão da nota de empenho
Dispenso a licitação nos termos do Artigo 25, Inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R$2.200,00 (dois mil e duzentos reais), a favor da IBAP Educação Empresarial.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 206, DE 27 DE ABRIL DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,II e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e artigo 1º inciso I da Resol. 54/98-CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.
Interessado : FERNANDO COSTA MAIA
Processo n.º: 055-003456/99
Prontuário : 113778821/GO Categoria: "B"
Infração : Artigo 165 do CTB
Período : 04(quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 204, DE 2 DE MAIO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, item X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788 de 18 de novembro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo abaixo especificado, resolve: APREENDER com fulcro no art. 22, inciso I, II, e art. 256, inciso III e VII da Lei 9.503 de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor até decisão final do processo nº 66340-6/99 referente ao art. 303 do CTB, conforme determinação da 2ª Vara de Delitos de Trânsito.
Interessado : LUCIANO SILVA LOPES DE SA
Processo n º: 055-005095/2000
Prontuário : 00548195209/DF Categoria "B"
Período : a partir de 29/03/2000.

ALMIR MAIA RIBEIRO

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 137, DE 9 DE MAIO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 1º, inciso XIV e 5º, inciso I, da Lei n.º 837, de 28 de dezembro de 1994, considerando o disposto no Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados (R-105), aprovado pelo Decreto 2.998, de 23 de março de 1999, resolve:

1. Instituir os procedimentos necessários ao controle e a concessão de licença distrital para o exercício da profissão de Encarregado de Fogo - *Blaster.*

2. A licença distrital para o exercício da profissão de Encarregado de Fogo (*Blaster*) será concedida pelo Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal.

3. A licença de *Blaster*, a que se refere o item anterior, somente será fornecida a profissionais que comprovarem a devida habilitação.

   3.1 Compete ao Serviço de controle de Armas, Munições e Explosivos – SAME, o processamento da petição de licença de *Blaster*, a fiscalização e o controle do exercício da profissão, bem como a aplicação de penalidades e assessoramento à Academia de Polícia Civil na ministração do curso de habilitação de *Blaster.*

Do Procedimento

4. O registro de encarregado de fogo (*Blaster*) e a respectiva licença serão requeridos pelo candidato, constituindo-se a petição um processo capeado e instruído com os seguintes documentos:

   a) cópia autenticada da carteira de identidade, do CPF e do título eleitoral;
   b) duas fotografias 2x2 cm, recentes;
   c) comprovante de residência;
   d) comprovante de pagamento de taxa no valor respectiva, na forma que dispõe o artigo 27, inciso IV, alínea "m", da Lei Complementar nº 264/99.

5. São requisitos indispensáveis para o fornecimento de licença, em relação ao interessado:

   a) possuir idade mínima de vinte e um anos, por ocasião do pedido;
   b) não ter ou estar respondendo a inquérito policial ou a processo criminal por infrações penais dolosas;
   c) comprovante de sanidade física e mental para o exercício da profissão, mediante atestado fornecido por médico ou junta médica particular ou oficial;
   d) prova da capacidade técnica para o manuseio de explosivos, acessórios de explosivos, fogos de artifícios e produtos afins.

   5.1 O interessado que não comprovar satisfatoriamente a capacidade técnica para o manuseio de explosivos, acessórios de explosivos, fogos de artifícios e produtos afins, submeter-se-á a curso de habilitação na Academia de Polícia Civil do Distrito Federal.

Do Curso de Habilitação

6. A Academia de Polícia Civil do Distrito Federal – APC, normatizará e estabelecerá o conteúdo programático do curso de habilitação de Encarregado de Fogo (*Blaster*), podendo contar com a assessoria de peritos criminais especializados e parceria de empresas especializadas.

7. O curso terá caráter teórico e prático, com avaliação final eliminatória, versando, no mínimo, sobre os seguintes assuntos:

   a) uso e manuseio de explosivos, acessórios de explosivos, fogos de artifício e produtos afins;
   b) segurança operacional;
   c) plano de fogo;
   d) legislação básica.

8. O Encarregado de Fogo (*Blaster*) será classificado em três categorias: "A", "B" e "C", segundo a habilitação conferida pela Academia de Polícia Civil do Distrito Federal.

   8.1. Serão considerados de categoria "A" os profissionais capacitados a realizarem detonações de explosivos em subsolo e em área urbana com habitação a menos de 100 metros de distância do local de fogo.

   8.2. Serão considerados de categoria "B" os profissionais capacitados a realizarem detonações de explosivos, a céu aberto, para abrir estradas e auxílio a obras em área rural.

   8.3. Serão considerados de categoria "C" os profissionais capacitados a exercerem as suas atividades exclusivamente em locais isolados, como pedreiras, campos, poços, túneis e minas afastadas de qualquer concentração humana, bem como para utilização de produtos acabados, somente para montagem de espetáculos.

9. A licença terá validade de doze (12) meses, contados da data de sua concessão.

Da Renovação e do Cancelamento

10. A renovação da licença de Encarregado de Fogo (*blaster*) se dará com a observância de todos os requisitos para a sua concessão originária, exceto o exame de capacidade técnica.

11. A renovação da licença deve ser requerida pelo interessado ao titular do SAME, juntando prova da licença vencida.

12. A renovação deverá ser iniciada dois meses antes do término da validade da licença.

13. Será cancelado o registro do profissional cuja licença estiver vencida.

14. Findo o prazo estipulado, o Encarregado de Fogo (*Blaster)* que não tiver procedido a renovação terá *o registro cancelado.*

Da Mudança de Categoria

15. Para a mudança de categoria será necessário:

   a) período mínimo de três anos como Encarregado de Fogo (*Blaster*) para se enquadrar na categoria "A;
   b) período mínimo de dois anos como Encarregado de Fogo *(Blaster)* para ser enquadrado na 2ª categoria;
   c) habilitação do interessado, comprovada no exame correspondente, realizada nos moldes do previsto no artigo 7º desta portaria, adequados à nova situação.

Das Infrações

16. Constituem infrações:

a) fraudar o preenchimento de requisitos à obtenção da licença;
b) exercer atividades fora do prazo de vigência da licença;
c) empregar explosivos, acessórios de explosivos, fogos de artifício e produtos afins de modo não permitido ou em circunstância não licenciada à respectiva categoria;
d) falsear declaração de controle do emprego de explosivos, acessórios de explosivos, fogos de artifício e produtos afins;
e) omitir comunicação, à autoridade ou órgão de fiscalização, de qualquer acidente ou irregularidade prejudicial à atividade;
f) dificultar, desobedecer ou obstar ato da autoridade ou órgão de fiscalização;
g) descumprir normas técnicas e de segurança concernentes à atividade.

17. É considerada grave a infração que resulta perigo comum.

18. A infração será apurada pelo SAME, em sindicância, facultada a defesa escrita ao imputado, depois de conhecer a acusação.

19. Se no curso da sindicância, o sindicante verificar a ocorrência de ilícito penal, remeterá cópias à delegacia de polícia competente para a devida apuração, sem prejuízo do procedimento administrativo.

20. Pela prática das infrações definidas no artigo 16, o Encarregado de Fogo (*Blaster*) sofrerá as seguintes penalidades administrativas:

a) suspensão da licença por 30 dias, se cometer uma infração;
b) suspensão da licença por 60 dias, se cometer duas infrações, em concurso, ou uma infração de natureza grave;
c) cassação da licença, se cometer três infrações, em concurso, ou se, tendo sofrido as duas primeiras punições a menos de um ano, vier a cometer outra infração.

20.1. As penalidades serão aplicadas pelo Chefe do SAME e publicadas no Diário Oficial do Distrito Federal, com recurso no prazo de dez dias ao Diretor-Geral da Polícia Civil.

21. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

REQUERIMENTO DE BLASTER

Ilmº. Sr. Delegado-Chefe do Serviço de Controle de Armas, Munições e Explosivos - SAME

Na forma da Portaria/PCDF nº 137, de 09 de maio de 2000, (Nome): _____ _____natural de _____, UF _____, profissão _____, estado civil _____, filho de _____ e de _____, nascido aos ____/____/_____, residente à _____, nº _____, setor _____, cidade _____, UF _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, órgão de expedição _____, CPF nº _____, exercendo suas atividades profissionais na(o) _____ sito à: _____, com a função de _____, REQUER a V.Sª, a concessão de **LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DE BLASTER**, na categoria: **A** ( ) **B** ( ) **C** ( ).

P. Deferimento.

Brasília,_____ de _____ de _____.

_____

(REQUERENTE)

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 1999 (*)

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no processo 190.000.181/99, resolve:

Aplicar multa à empresa COFERMETA S/A, no valor de R$0,79 (setenta e nove centavos), correspondente ao percentual de 0,3% (zero vírgula três por cento), pelo atraso de 18 (dezoito) dias na entrega do material referente a Nota de Empenho 99NE00350, com valor de R$14,74 (quatorze reais e setenta e quatro centavos), com fulcro no art. 87, inciso II da Lei 8.666/93, combinado com o item 11 – DAS PENALIDADES, do Convite nº 058/99-CPL/CECOM/SEF/SEMATEC.

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 249 de 30/12/99, pág. 14.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 190.000.003/2.000
INTERESSADO: TELEBRASÍLIA – TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, de acordo com o que estabelece o inciso 1 do Artigo 38, combinado com os incisos II e IV do Artigo 39 do citado Diploma Legal, RECONHEÇO a dívida e AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, bem como o respectivo pagamento no valor de R$ 23,80 (vinte e três reais e oitenta centavos), relativo à serviço de telefonia convencional, referente aos meses de novembro e dezembro/99, para fins de regularização contábil da 2000NE00014, fatura nº 4.745.145, à conta da Natureza da Despesa 3490.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 100, Programa de Trabalho 18.122.0100.8501.0019- Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos.
Publique-se e encaminhe-se ao SOF/SEMATEC, para as devidas providências.

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA

Em 14 de abril de 2000

PROCESSO Nº 195.000.005/2000
INTERESSADO: SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS/JBB
ASSUNTO: PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - EXERCÍCIO DE 2000
DESPACHO: À vista das instruções contidas nos autos e, em cumprimento ao disposto no CAPUT do Artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a favor da Companhia Energética de Brasília - CEB, conforme Nota de Empenho Estimativa nº 2000NE00012 para fazer face as despesas com consumo de energia elétrica e aluguel de transformador de interesse do Jardim Botânico de Brasília, neste exercício, à conta da dotação orçamentária daquele Órgão, no elemento de despesa 34.90.39 - 43 – ENERGIA ELÉTRICA - Programa de Trabalho 18.122.0100.8501.0021 - Funcionamento do Jardim Botânico de Brasília, Fonte 100, tendo a inexigibilidade sido fundamentada com base no artigo 25 da Lei acima referida.
Publique-se e retorne-se os autos a DAG/JBB para as demais providências.

ANTONIO LUIZ BARBOSA

SECRETARIA DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 8 de maio de 2000

PROCESSO: 170.000.016/2.000 e outros
ASSUNTO: Aquisição de Vales-Transportes
Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, 21 de junho de 1993, republicada em 06/07/94 a inexigibilidade de licitação com fulcro no "Caput" do Artigo 25 do referido diploma legal, a despesa com aquisição de vales transporte para os servidores desta Secretaria, relativo ao mês de **maio/2000**, conforme demonstrativo abaixo:

EMPRESAS	PROCESSO	NE	VALOR
BANCO DE BRASÍLIA S/A	170.000.017/2000	2000NE00255	6.952,00
VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA.	170.000.018/2000	2000NE00258	142,80
TAGUATUR LTDA.	170.000.016/2000	2000NE00257	134,40
RAPIDO PLANALTINA	170.000.019/2000	2000NE00256	75,60

Encaminha-se ao Departamento de Administração Geral para publicação e demais providências.

MARIA DA GUIA LIMA CRUZ
Adjunta

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 231/2000-CDCA

Dispõe sobre Renovação de Registro à entidade INSTITUTO NOSSA SENHORA DA PIEDADE
O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 37/97 - CDCA/DF, e com fundamento no que dispõe o inciso VI do Art. 7º da Lei nº 518/93, combinado com os artigos 90 e 91 da Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, resolve:
Conceder renovação de Registro à entidade INSTITUTO NOSSA SENHORA DA PIEDADE, sob o nº 32/200, com validade de 03 (três) anos, a partir da data de publicação no DODF e inscrever seu Programa de Proteção em Regime de Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto na Área de Atendimento Educativo de conformidade com o processo nº 030.008.248/94.

RACIB ELIAS TICLY
Presidente

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
Em 9 de maio de 2000

De conformidade com o que disõe o Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e as peças que instruem os processos abaixo, ratifico os procedimentos adotados pela Diretora do departamento de Administração Geral e Planejamento, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor dos interessados indicados, relativo às notas de empenho especificadas:

PROCESSO Nº	INTERESSADO(S)	Nº NE	VALOR R$
020.000.105/2000	BANCO DE BRASÍLIA	201	18.681,70

020.000.105/2000	VIAÇÃO ANAPOLINA	202	1.281,82
020.000.105/2000	EMP. STº ANTÔNIO TRANSP. TURISMO	203	193,60

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no caput, do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
Em 10 de maio de 2000

De conformidade com o que dispõe o Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e as peças que instruem o processo abaixo, ratifico os procedimentos adotados pela Diretora do Departamento de Administração Geral e Planejamento, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor do interessado indicado, relativo à nota de empenho especificada:

PROCESSO Nº	INTERESSADO(S)	Nº NE	VALOR R$
020.000.209/2000	A TELECOM TELEINFORMÁTICA	200	1.000,00

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no caput, do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

JOSÉ LUCIANO ARANTES
Adjunto

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 10 de maio de 2000

Processo nº 595/2000
Assunto: realização de despesa por inexigibilidade de licitação – renovação de assinatura do jornal "GAZETA MERCANTIL"

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no "*caput*" do artigo 25 do mesmo diploma legal, no valor de R$ 544,00 (quinhentos e quarenta e quatro reais), em favor da empresa GAZETA MERCANTIL PARTICIPAÇÕES LTDA., referente à renovação de duas assinaturas do jornal "GAZETA MERCANTIL", por período anual, destinadas ao Conselheiro Jorge Caetano e à Procuradora-Geral Márcia Ferreira C. Farias.
Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

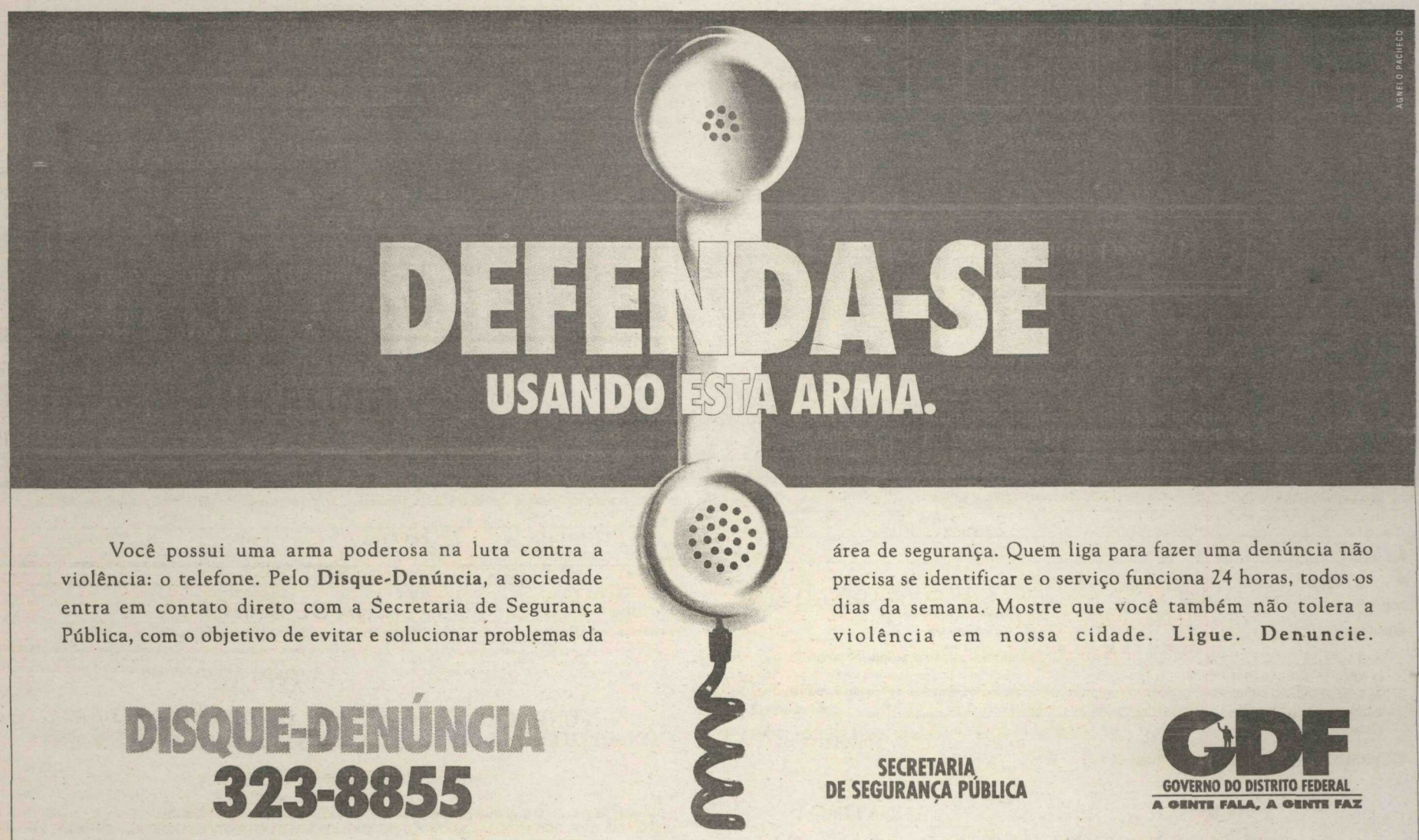

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MAIO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

I – **DESIGNAR** o servidor FRANCISCO DE PAULA GONTIJO CORDEIRO, Chefe da Seção de Transporte, matrícula nº 94.978-7, Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal por meio da Administração Regional do Cruzeiro e a Empresa Chaves e Rodrigues Ltda (Processo nº 139.000.471/99).

FRANCISCO PIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE MAIO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, inciso XXV, do Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o Art. 7.º, & Único, do Decreto 13.447, de 17 de setembro de 1991, alterado pelo Decreto 16.955, de 22 de novembro de 1995, resolve:

CONCEDER: Indenização de Transporte a servidora DORALICE DA MATA PEREIRA, matricula n.º 97.302-5, Encarregada do Serviço de Administração de Feiras, pela execução sistemática de serviços externos, inerentes à função ora ocupada, conforme processo n.º 142.000.155/2000, a partir de 03 de fevereiro de 2000..

Para fazer jús ao benefício, caberá à Chefia imediata, bem como o Servidor interessado, observância aos requisitos estabelecidos no Decreto supra.

RONEY TANIOS NEMER

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 9 DE MAIO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei 423, de 23 de março de 1993, resolve:

Conceder Indenização de Transporte a servidora ANA RITA BONIFÁCIO BONNE DOS SANTOS, Auxiliar de Administração Pública, Chefe do Serviço de Apoio às Instituições Sociais, matrícula nº 43.998-6.

JOSÉ MEIRELES FILHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MAIO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do artigo 53 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

I - PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo da Comissão de Tomada de Contas Especial, designada pela Ordem de Serviço de 29 de março de 2000, publicada no DODF nº 63, de 31/03/200.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE ABRIL DE 2000 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o artigo 53, inciso XXXIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247/94, e tendo em vista o constante no processo nº 132.000.272/99, em conformidade com o parágrafo único do Art. 145, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: PRORROGAR , por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão.

VALDEMAR DA SILVA AGUIAR

* Republicada por haver saído com incorreção no DODF nº 75 , página 14, de 18 de abril de 2000.

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE ABRIL DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 53, inciso XXXIII, do Decreto nº 16.247/94, resolve: Constituir Comissão de Sindicância composta do servidores Rose Mary Perissê Cotrin, Analista de Finanças e Controle, matrícula nº 22.787-0; Wagner Martins Ramos, Fiscal de Posturas, matrícula nº 25.306-5; Márcio André Cardoso da Silva, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 91.348-0; Erondes Alves da Silva, Fiscal de Obras, matrícula nº 24.970-X, para sob a presidência do primeiro, apurar fatos constantes no processo nº 132.000745/99.

VALDEMAR DA SILVA AGUIAR

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 10 DE MAIO DE 2000

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso IV, do Regimento do IDR aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993, resolve:

CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo:

NOME	PROCESSO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQÜÊNIO PERÍODO
VALTER CARVALHO VERAS	00031.000250/92	80.067-8	CASA MILITAR	3º 09/05/95 a 06/05/2000
SUZANA LÍGIA SIMÕES UNGARELLI	00031.000527/90	80.044-9	SNM / DESEP	4º 03/04/93 a 01/04/98

ELIZABET GARCIA CAMPOS

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 11 de maio de 2000

PROCESSO : 040.001.626/2000
INTERESSADO : VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA
REQUISIÇÃO Nº : 035/2000
ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

1. Nos termos do art. 8º do Decreto nº 14.649/93 e tendo em vista o item I do art. 38, combinado com os incisos II e IV do art. 39 do Decreto nº 16.098/94, autorizo a emissão de passagem, assim como a realização de despesa, a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R$ 266,91 (duzentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos), correspondente a 1 ½ (uma e meia) diária, a favor do servidor VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 92.937-9, Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, para atender ao deslocamento à cidade de Salvador/BA, a fim de representar o Distrito Federal na "97ª Reunião do CONFAZ", no período de 23 a 24 de março do corrente ano.

2. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO
Adjunto

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 11 DE MAIO DE 2000

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 12.740/90, artigo 2º, inciso IV, resolve:

TORNAR SEM EFEITO as Instruções de 02 de julho de 1993, publicada no DODF nº 134, de 05 de julho de 1993 e a de 03 de novembro de 1995, publicada no DODF nº 213, de 06 de novembro de 1995, que concedeu e retificou, respectivamente, a aposentadoria de VALDETE CALIXTO SANTANA, matrícula nº 85.008-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal. Processo nº 082.006104/93.

CONCEDER aposentadoria a VALDETE CALIXTO SANTANA, matrícula nº 85.008-X, no cargo de Professor Nível 03, classe única, Padrão 20F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.006104/93.

MARISA ARAÚJO OLIVEIRA
Respondendo

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PESSOAL

DESPACHOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº 082.000079/2000; INTERESSADO: DANIEL RODRIGUES DA SILVA;ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES

AUTORIZO nos termos da Instrução 726, item 1, inciso I, alínea "1", de 31.01.2000, a Licença para Trato de Assuntos Particulares, solicitada pelo servidor DANIEL RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº77.962-8, Professor MG3Q, pelo período de 07/02/2000 a 06/02/2003.

PROCESSO Nº 082.000836/2000; INTERESSADO: SIDNEY MACHADO BARBOSA;
ASSUNTO: AFASTAMENTO PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO.
AUTORIZO, nos termos da Instrução 726, item 1, inciso I, alínea "b", de 31.01.2000, o Afastamento com base no Art. 120 da Lei 8.112/90, solicitado pelo servidor SIDNEY MACHADO BARBOSA, matrícula nº 39.218-9, Professor MG3V, a partir de 19/02/99, podendo esta autorização ser revista, caso a decisão final no julgamento do mérito lhe seja desfavorável.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

SEÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MAIO DE 2000

O CHEFE DA SEÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 726-DEx, de 31 de janeiro de 2000, resolve: AUTORIZAR o pagamento do Adicional de Insalubridade, a servidora AYRES CRISTINNE RABELO FERREIRA DOS SANTOS, matricula 28.509-9, de acordo com a observação constante do Parecer Técnico do Laudo Pericial nº 11/2000 expedido pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, processo nº082.002514/2000 fls.14, nos termos da Portaria 3.214 de 08 de junho de 1978 e Leis nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e 8.270 de 17 de dezembro de 1991.

FRANCISCO NONATO CAMILO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MAIO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLANDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 726 de 31 de janeiro de 2000 e tendo em vista a Lei 197 de 04.12..91,considerando o disposto na Lei 356 de 23.11.92, regulamentada pelo Decreto n 14413 de 25.11.92 resolve:
conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO-TIDEM aos professores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	DOC	A PARTIR DE
0201.197.2	JOÃO BATISTA DE SOUSA	CHESP	08.05.00
039.133.6	ZELMA LUZ DE SOUSA	CHESP	01.05.00
0210.196.4	MARCOS ANTONIO V. DE OLIVEIRA	CHESP	05.05.00

conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO-TIDEM a professora a abaixo relacionada:

MATRICULA	NOME	DOC	A PARTIR DE
038.530.1	CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA	CHEV	05.05.00 a 21.12.00

MARIA HELENA FERREIRA AMORIM

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE MAIO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do decreto nº 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 726, de 31/01/2000, resolve:
Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	Nº CHESP	DATA INÍCIO
26.072-X	ALEYDE AMÉRICA V. MACHADO	19293/00	03/04/00
200.734-7	ANA MARIA MORAES DE MENDONÇA	5418/00	07/02/00
38.604-9	ANDRÉIA DE OLIVEIRA SILVA	17821/00	23/03/00
300.988-2	ANTÔNIO REGIANE F. DE MEDEIROS	19405/00	05/04/00
37.623-X	CELNITA APARECIDA F. SILVA	5446/00	07/02/00
35.789-8	DANIELLA SILVA G. DA COSTA	5751/00	07/02/00
300.901-7	DORCAS MARIA DE LIMA	18253/00	30/03/00
200.610-3	ÉCIO JOSÉ ALVES	19478/00	02/03/00
34.023-5	ELIZABETH J. DE ALVES	8940/00	15/02/00
300.004-4	ELIZABETH ROCHA DA MATA	6509/00	14/02/00
400.064-1	ELMA DONIZETE G. SILVA	19941/00	07/04/00
35.976-9	IOLANDA MARIA CESAR	9008/00	18/02/00
400.046-3	JOSÉ MARTINIANO DA COSTA	21192/00	07/04/00
35.081-8	KEULA MARIA DE A. RODRIGUES	21478/00	28/04/00
200.974-9	NELCY RODRIGUES RAMOS	6614/00	11/02/00
201.154-9	RENATA CRISTINA S. TEIXEIRA	21146/00	24/04/00
300.016-8	SAMUEL AMARAL	6552/00	15/02/00
36.231-X	TÂNIA LÚCIA F. DE SOUSA	5447/00	07/02/00

ASSINATURA SEMESTRAL
Retirada no Anexo do Palácio do Buriti
R$ 87,12
Remessa via Correios
R$ 223,08
Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	Nº CHEV	DATA INÍCIO	DATA FIM
39.503-X	DALVANICE A . COSTA	21367/00	19/04/00	21/12/00
300.574-7	EDNA BARBOSA DE O. CANÇADO	15763/00	13/03/00	21/12/00
400.013-7	JANETE DIAS DE J. GALDINO	19933/00	06/04/00	21/12/00
300.933-5	VIRGÍNIA BARROS LIMA	18512/00	31/03/00	21/12/00

LEILA DE FÁTIMA PAVANELLI MARTINS.

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE MAIO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do decreto nº 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 726, de 31/01/2000, resolve:
Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	Nº CHESP	DATA INÍCIO
43.217-2	JOÃO BATISTA C. DA SILVA	263/98	05/05/00
300.852-5	SILVIA FERREIRA MATINADA	18205/00	29/03/00

Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	Nº CHEV	DATA INÍCIO	DATA FIM
300.706-5	ELIETE MARTINS ROCHA	16889/00	21/03/00	21/12/00

LEILA DE FÁTIMA PAVANELLI MARTINS.

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO 10 DE MAIO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei N º 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei N º 356, de 23 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto N º 14.413, de 25 de novembro de 1992, e em conformidade com a Instrução 726, de 31 de janeiro de 2000, resolve:
Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO – TIDEM aos professores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍC.	FUNÇÃO	DATA INÍC.
MARIA FRANCISCA G ARANHA ROCHA	298603	MG1Q	11/04/00
VALDECI DA SILVA FERREIRA	4000544	MG3Q	13/04/00

INÊS MARIA DE ARRUDA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MAIO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 555, de 05 de março de 1996, considerando o disposto no Decreto n.º 18.445, de 15 de julho de 1997, resolve:
Designar **JOSÉ LUIZ PORTO JUNIOR**, matrícula n.º 37.585-3, para substituir o titular do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Recursos Humanos, símbolo DFG-07, de 01/05/2000 a 31/05/2000 devido a Licença para Tratamento de Saúde da professora **ELIZABETH ELEOTÉRIO DA SILVA**, matrícula n.º 73.685-6, em prorrogação do afastamento da titular iniciado em 26/08/99.

ADJANIRA MARIA BORGES DE OLIVEIRA

CAIC JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA
ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999
A Diretora do CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 726 de 31 de janeiro de 2000, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B, da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Nojo a MARIA VERALÚCIA SOARES SILVEIRA, matrícula n.º29.420-9, cargo TP 614, pelo período de 11.04.00 a 18.04.00.

CARMELITA BUENO SOARES FREITAS

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE MAIO DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 555 de 04 de março de 1996, resolve:
Designar o servidor abaixo relacionado, para substituir o titular do cargo em comissão a seguir especificado:
EUREDES DE FATIMA DE OLIVEIRA, matrícula 97.165-0, Especialista de Assistência a Educação / Apoio Técnico Administrativo, Chefe de Secretaria do Centro de Ensino 11 de Taguatinga, Símbolo DF-04, por motivo de férias do titular no período de 01/06/2.000 a 30/06/2.000.

GILMAR JOSÉ DA ROCHA

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 9 DE MAIO DE 2000

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º do Decreto nº 17.603, de 15.08.96 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 18.445, de 15.07.97, resolve:

Designar ADENÍZIA MARIA MEDEIROS BARBOSA, matrícula nº 26.922-0, Inspetor Sanitário, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir BERENICE BRITO KLEIN, matrícula nº22.567-3, Diretora da Divisão de Fiscalização de Saúde do Departamento de Fiscalização de Saúde, Símbolo DFG-11, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no período de 02 a 31/05/2000, por motivo de férias.

Designar DANIEL LIMA DA SILVA, matrícula nº 42.001-8, Inspetor Sanitário, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANDRIA CARNEIRO VIEIRA, matrícula nº 41.189-2, Chefe da Inspetoria de Saúde de Sobradinho do Departamento de Fiscalização de Saúde, Símbolo DFG-10, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no período de 15 a 29/05/2000, por motivo de férias.

JOFRAN FREJAT

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa determino a emissão de Nota de Empenho e posterior pagamento na forma de Previsão de Pagamento, no valor de R$ 164,94(cento e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), em favor de VERA MARIA SAMPAIO ACEVEDO e R$114,56(cento e quatorze reais e cinquenta e seis centavos) para JOEL MENDES PINHEIRO, referente a duas diárias para participação do Seminário Macroregional, realizado em Goiânia – GO no período de 04 a 05 de novembro/99, de acordo com o Decreto nº 16.098, de 29/11/94, artigo 80, Parágrafos Único e 81, combinado com os artigos 38, inciso I, e 39 incisos I, II e IV do mesmo diploma legal.
Publique-se e encaminhe-se à DAG para emissão das respectivas Notas de Empenho, a conta do programa de trabalho 10 122 0100 8501 0042, e Dotação Orçamentária 34.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores.

JOFRAN FREJAT

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 10 DE MAIO DE 2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e considerando o contido na alínea "d", artigo 23 do Estatuto da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, homologado pelo Decreto nº 4.643, de 02.05.79, resolve:

Designar SIMONE FERREIRA DE BRITO, matrícula nº 127.729-4, MARIA LÚCIA DA SILVA, matrícula nº 134.789-6 e ALESSANDRA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 134.840-0 para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apuração dos fatos constantes do processo nº 061.046.207/98
Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a IV do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, o servidor **LUIZ CLAUDIO KNUST DE SOUSA**, Assistente Superior de Saúde, Médico-Oftalmologia, 3ª Classe, Padrão VI, Matrícula nº 134.510-9, lotado no Hospital Regional de Taguatinga, declarando vago o referido cargo, nos termos do Art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo nº 061.030369 /2000.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, a servidora **MARIA LEDA ALVES FEITOSA**, Assistente Intermediário de Saúde II, Auxiliar de Enfermagem, 3ª Classe, Padrão VI, Matrícula nº 134.800-0, lotada no Hospital de Base do Ditrito Federal, declarando vago o referido cargo, nos termos do Art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo nº 061.022625 /2000.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 11 DE MAIO DE 2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I e VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Nomear, para exercer o cargo de Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe Padrão I (Médico), da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, conforme Edital Normativo nº 11/99-FHDF, publicado no DODF nº 132 de 12.07.99, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, de acordo com o Edital de Resultado final nº 045/99-FHDF, publicado no DODF nº 222 de 22.11.99.

ANESTESIOLOGIA.

Alessandro Barbosa Silva, 31º; Antônio Ioná Rocha, 17º; Augusto Cesar Ramos Pupe, 13º; Débora de Souza Capistrano, 8º; Fábia Molina Rodrigues Pinto, 32º; Flávia Vieira Guimarães Hartmann, 12º; João Carlos Pinto, 19º; Luis Eduardo Pessoa de Sousa, 35º; Márcia Santana Morel Gomes de Oliveira, 34º; Max Jurno Loyola Santana Rios, 33º;Sarah Beatriz de Souza de Oliveira, 7º; Silvana Maria Duarte Fernandes, 20º.

Nomear, para exercer o cargo de Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe Padrão I (Médico), da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, conforme Edital Normativo nº 11/99-FHDF, publicado no DODF nº 132 de 12.07.99, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, de acordo com o Edital de Resultado final nº 045/99-FHDF, publicado no DODF nº 222 de 22.11.99.

CIRURGIA GERAL.

Andre Hommann Encarnação, 39º; Damião Marcelo Pontes Feitosa, 36º; Davi Celso de Souza Cruz Rodrigues, 32º; Euler Esteves Ribeiro Filho, 31º; Fernando Fernandes Correa, 41º; Fernando Marcus Felippe Jorge, 40º; Marcos Belarmino da Silva, 38º; Mauricio Cotrim do Nascimento, 35º; Milton Walter De La Cruz Hernandez, 33º; Paulo Cesar da Silva Escossio, 42º; Sérgio Puttini Machado, 37º; Ulisses Eduardo Ramiro, 34º; Winston Leonardo Castelo Branco Leal, 43º.

JOFRAN FREJAT

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MAIO DE 2000

A DIRETORA DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHUS, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução de 26 de março de 1999, resolve:
Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a CÂMARA TÉCNICA DE RESIDÊNCIA MÉDICA E INTERNATO para o ano de 2000, sob a Presidência do primeiro:
Ivan Gonzaga Barbosa, mat. 111.522-7 (SRI/CEDRHUS); Evaldo Lima da Costa, mat. 129.606-0 (COREME/HMIB); Cláudio Luiz Viegas, mat. 110.246-0 (COREME/HBDF); Alberto Vilar Trindade, mat. 120.139-5 (COREME/HRAN); Antonio Geraldo da Silva, mat. 128.454-1 (COREME/HSVP); Renato Sergio Lyrio Mello, mat. 124.595-3 (COREME/HRG); Gilmar Ribeiro Costa, mat. 128.197-6 (COREME/HRC); Anelino José Resende, mat. 118.947-6 (COREME/HRS); José Lindolfo Pacheco, mat. 128.082-1 (COREME/HRT); Maria de Fátima Gomes Cordeiro, mat. 110.355-5 (DRH/FHDF); Isaura Maria Amâncio Louly, mat. 116.427-9 (DRMA/FHDF); Hélio Bezerra da Silva, mat. 403.839-8 (ABRAMER/DF); Ana Beatriz Rosito B. Macedo, mat. 119.534-4 (DSP/SeS); Maria Cristina Ferreira Sena, mat. 115.919-4 (CEDRHUS).

ROSANGELA CONDE WATANABE

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 2000

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 2 da instrução nº 05, de 11 de fevereiro de 1999 e instituidor da Comissão Permanente de Sindicância da Regional de Saúde da Asa Norte após analisar os autos do Processo 061.039.442/99, resolve:

Aplicar penalidade de advertência à servidora MARISA ALENCAR ALVES DE LIMA, Matrícula: 128.206-9, Médico-Clínica Médica, Assistente Superior de Saúde, AS 26-VI, por infringência ao inciso II do artigo 116 da Lei 8.112/90.

MARTINHO GONÇALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE MAIO DE 2000

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no ítem 2, da Instrução nº 05 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:
Autorizar a(s) o(s) servidor(es)(as) abaixo a ausentar-se do serviço por motivo de de DOAÇÃO DE SANGUE, nos termos do art. 97, da Lei 8.112/90.

NOME :ADONTINO JOSE DE SOUZA
MATRÍCULA : 135.952-5 REF.:
FUNÇÃO :AUXILIAR DE ENFERMAGEM
NO PERIODO DE 24/ 04/ 00 A 24/04/00
AUSENTOU-SE 24/04/2.000.

Autorizar a(s) o(s) servidor(es) (as) abaixo, a ausentar-se do serviço por motivo de FALECIMENTO de familiar, nos termos do art.97, da Lei 8.112/90.

NOME :JOAO BATISTA M.DE MELO
MATRÍCULA : 131.808-0 REF.:AS25
FUNÇÃO :ENFERMEIRO
NO PERIODO DE 07/ 04/ 00 A 14/04/00
PELO FALECIMENTO DE SEU PAI DORMELO MOREIRA, EM 07/04/2.000.

NOME :MARTA MARIA DOS SANTOS
MATRÍCULA : 116.345-1 REF.:
FUNÇÃO :AUXILIAR DE ENFERMAGEM
NO PERIODO DE 23/ 04/ 00 A 29/04/00
PELO FALECIMENTO DE SEU IRMÃO, EM 23/04/2.000.

NOME :DIVINA MARIA MACHADO
MATRÍCULA : 126.554-7 REF.:
FUNÇÃO :AOSD - LIMPEZA E CONSERVACAO
NO PERIODO DE 09/ 04/ 00 A 16/04/00
PELO FALECIMENTO DE SEU IRMÃO, EM 09/04/2.000.

Autorizar o afastamento da(s) do(s) servidor(es)(as) abaixo para participar(em) do(s) Congresso(s) abaixo no período citado, já incluído os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

NOME :ROSEMARY DE NAZARÉ G. DE OLIVEIRA VABO
MATRÍCULA : 119.781-9 REF.:AS-05
FUNÇÃO :MEDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
NO PERIODO DE 31/ 05/ 00 A 04/06/00
IV-CONGRESSO BRASILEIRO DE CLIMATÉRIO E MENOPAUSA E II-CONGRESSO BRASILEIRO DE GINECOLOGIA ENDÓCRINA, NO PERÍODO DE 01 A 03/06/2.000, EM SÃO PAULO-SP.

NOME :JOSE NERIGLISSOR SOARES CUNHA
MATRÍCULA : 126.732-9 REF.:
FUNÇÃO :MEDICO - NEUROLOGIA
NO PERIODO DE 31/ 05/ 00 A 04/06/00
II-CONGRESSO LATINOAMERICANO DE CEFALEA E XIV-CONGRESSO BRASILEIRO DE CEFALÉIA, NO PERÍODO DE 01 A 03/06/2.000, EM SÃO PAULO-SP

NOME :MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA : 117.150-0 REF.:AS-05
FUNÇÃO :ENFERMEIRO

NO PERIODO DE 20/ 10/ 00 A 27/10/00
52º-CBEN CONGRESSO BRASILEIRO DE ENFERMAGEM, NO PERÍODO DE 21 A 26/10 DE 2.000, EM PERNAMBUCO-RECIFE-OLINDA-PE.

NOME :ÂNGELA MARIA G. DE ARAÚJO SCHWARTZ
MATRÍCULA : 114.687-4 REF.:AS-05
FUNÇÃO :MEDICO - CLINICA MEDICA
NO PERIODO DE 20/ 10/ 00 A 27/10/00
52º- CREN -CONGRESSO BRASILEIRO DE ENFERMAGEM, NO PERÍODO DE 21 A 26/10 2.000, EM PERNAMBUCO-RECIFE-OLINDA-PE.

NOME :MARIA FERNANDES DE FREITAS
MATRÍCULA : 117.622-6 REF.:AS-05
FUNÇÃO :MEDICO - ANESTESIOLOGIA
NO PERIODO DE 27/ 10/ 00 A 03/11/00
47º-CONGRESSO BRASILEIRO DE ANESTESIOLOGIA E 7º LUSO BRASILEIRO, NO PERÍODO DE 28/10 A 02/11/2.000, EM SÃO PAULO-SP.

Conceder AUXÍLIO NATALIDADE a(s) o(s) servidor(es)(as) abaixo:

NOME :PROFIRIO ITACARAMBY DE ALMEIDA
MATRÍCULA : 124.620-8 REF.:
FUNÇÃO :AUXILIAR DE ENFERMAGEM
PELO NASCIMENTO DE SUA FILHA GABRIELA RODRIGUES ITACARAMBY, EM 16/04/00

NOME :GILBERTO A. NASCIMENTO
MATRÍCULA : 125.172-4 REF.:
FUNÇÃO :AUXILIAR DE ENFERMAGEM
PELO NASCIMENTO DE SEU FILHO GABRIEL DA SILVA DO NASCIMENTO,EM 31/03/00

NOME :MARCIA HELENA LARANJEIRA TOKRSKI
MATRÍCULA : 132.206-1 REF.:AS-25
FUNÇÃO :FARMACEUTICO
PELO NASCIMENTO DE SUA FILHA: LUÍSA LARANJEIRA TOKARSKI, EM 28/11/1999.

NOME :CELI MARIA DA SILVA
MATRÍCULA : 122.899-4 REF.:
FUNÇÃO :AUXILIAR DE ENFERMAGEM
PELO NASCIMENTO DE SEUS FILHOS:(GÊMIOS) 01-ISADORA DA SILVA MACIEL E 02-ARTHUR DA SILVA MACIEL, EM 25/04/2.000

Conceder LICENÇA PATERNIDADE a(s) o(s) servidor(es) (as) abaixo, no período citado.

NOME :PROFIRIO ITACARAMBY DE ALMEIDA
MATRÍCULA : 124.620-8 REF.:AI05-II
FUNÇÃO :AUXILIAR DE ENFERMAGEM
NO PERIODO DE 16/ 04/ 00 A 20/04/00
PELO NASCIMENTO DE SUA FILHA GABRIELA RODRIGUES ITACARAMBY, EM 16/04/00

Conceder LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, nos termos do art. 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221 de 27/12/91, aos servidores abaixo:

NOME :ARLETE QUARESMA BARROS
MATRÍCULA : 113.605-4 REF.:
FUNÇÃO :AOSD - ENFERMAGEM
4º-QUINQUÊNIO DE 17/11/93 A 16/02/99 PROCESSO Nº 061.039.037/89

NOME :SANDRA DE FÁTIMA GONÇALVES
MATRÍCULA : 123.013-1 REF.:
FUNÇÃO :AGENTE DE PORTARIA
3º QUINQUÊNIO DE 14.07.94 A 12.07.99 PROCESSO Nº 061.039.240/99

MARTINHO GONÇALVES DA COSTA

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 8 DE MAIO DE 2000

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30, XXXII do Regimento do ISDF, aprovado, pelo Decreto 7.612 de 25/07/1983, resolve:
ELOGIAR os servidores MARGARIDA COSTA BARBOSA DE MORAES, matrícula 100.028-4, EDIGAR FRANCISCO LIMA, matrícula nº 30.840-4, EDNA FIGUEIREDO DA COSTA, matrícula nº 30.846-3, JOAQUIM LOPES RORRIZ, matrícula nº 200.963-3, ROSIMEIRE CABRAL DOS ANJOS, matrícula nº 100.334-8, ROSICLÈIA DE OLIVEIRA LIRA, matrícula nº 100.662-2, MARIA JUSSARA DE ARAÚJO, matrícula nº 200.862-9, AMÉRICA JOSÉ DOMINGUES, matrícula nº 100.589-8, MARIA DAS DORES SILVA FERRÃO, matrícula nº 100.740-8 , MARLETE MARIANO DA SILVA, matrícula nº 200.932-3, JOSÉ FELIX DA SILVA, matrícula nº 100.181-7, SUZE ALVES DE SOUZA LOPES, matrícula nº 200.955-2 e ANTONIO GRANGEIRO DA COSTA JÚNIOR, matrícula nº 200.897-1, pelo espírito de equipe, cooperação e dedicação na execução do Inventário de Bens Patrimoniais deste Instituto de Saúde, exercício 1999, logrando êxito em localizar todos os bens patrimoniais deste Instituto.

ANTONIO CARLOS SILVA PEIXOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 9 DE MAIO DE 2000

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:
DESIGNAR o servidor RUITER ROBERTO SILVA, Analista de Administração Pública, matrícula nº 100.328-3, para substituir a Chefe do Núcleo de Patologia/DFG-11, no período de 19 de abril a 02 de maio de 2000, por motivo de licença médica da titular.

ANTONIO CARLOS SILVA PEIXOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 9 DE MAIO DE 2000

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso XXIX do Regimento do ISDF, aprovado pelo Decreto nº 7.612, de 25 de julho de 1983, resolve:
1 - Dispensar da presidência da Comissão de Sindicância o nome da servidora HELENA TOLEDO K. FINK, matrícula nº 100.486-7, Analista de Administração Pública
2 – Designar para presidir a Comissão de Sindicância o nome do servidor LUIZ SASSO FILHO, matrícula nº 100.215-5, Analista de Administração Pública.
3 – Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos a que se refere a Ordem de Serviço nº 51, de 30 de março de 2000, publicada no DODF nº 65 de 04/04/2000, página 14.

ANTÔNIO CARLOS SILVA PEIXOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 9 DE MAIO DE 2000

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – ISDF, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:
1 – Dispensar da Comissão de Sindicância, designada pela Ordem de Serviço nº 033 de 01 de março de 2000, publicada no DODF nº 46 de 08 de março 2000, página 126, o nome da servidora JANE ROCHA FIGUEROA, matrícula nº 200.839-4, Analista de Administração Pública.
2 – Designar para a Comissão de Sindicância, designada pela Ordem de Serviço nº 033 de 01 de março de 2000, publicada no DODF nº 46 de 08 de março de 2000, página 126, o nome do servidor JOSÉ FELIX DA SILVA, matrícula nº 100.181-7, Técnico de Administração Pública.

* Republicado por ter saído com incorreção do original, no DODF nº 46 de 08/03/2000, página 126.

ANTÔNIO CARLOS SILVA PEIXOTO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 089 de 08/05/95, publicada no DODF nº 80 de 11/05/95, página 27, que concedeu Licença Prêmio aos servidores do Quadro de Pessoal do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

Santa Moreira Ribeiro
ONDE SE LÊ : 2º Quinquênio: 21/01/90 a 20/01/95
LÊIA-SE : 2º Quinquênio: 21/05/90 a 20/05/95

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 3 DE MAIO DE 2000

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, resolve:

Dispensar JOSÉ BARBOSA CARNEIRO, Agente Penitenciário, matrícula 20.722-5, de responder pelo Cargo em Comissão, Código DFG-01, de Chefe da Seção de Expediente da Divisão de Administração Penitenciária do Centro de Internamento e Reeducação – CIR, da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 27.04.2000.

Dispensar EDSON NUNES MESQUITA, Agente Penitenciário, matrícula 46.871-1, de responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Vigilância Interna II da Divisão de Vigilância do Centro de Internamento e Reeducação da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 27.04.2000.

Dispensar BENILEU JESUS DE OLIVEIRA, Agente Penitenciário, matrícula 20.328-9, de responder pelo Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Vigilância Interna II da Divisão de Vigilância do Núcleo de Custódia de Brasília da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 27.04.2000.

Dispensar MANOEL DE SOUZA DOURADO, Agente Penitenciário, matrícula 23.506-7, de responder pelo Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Vigilância Interna I da Divisão de Vigilância do Centro de Internamento e Reeducação da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 27.04.2000.

Dispensar DAWSON PONCIANO DA SILVA, Agente Penitenciário, matrícula 19.066-7, de responder pelo Cargo em Comissão, Código DFG-05, de Chefe da Seção de Psiquiatria do Centro de Observação da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 27.04.2000.

JOSÉ DE JESUS FILHO

PORTARIAS DE 4 DE MAIO DE 2000

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, combinado com o Parágrafo Único do art. I do Decreto 17.603, de 15.08.96 resolve:

Designar ALEXANDRE JOSÉ BARBOSA DE SOUZA, matrícula nº 23.580-6, para substituir MAURÍCIO GONÇALVES DA CUNHA, matrícula 23.584-9, Diretor da Divisão de Assistência ao Interno do Núcleo de Custódia de Brasília – NCB/COSIPE/SSP, Código DFG-10, no período de 20.03 a 27.04.2000, em virtude de licença para tratamento de saúde.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, resolve:

Designar CLÁUDIO DE MOURA MAGALHÃES, Delegado de Polícia, matrícula 24.786-3, para responder , em virtude de vacância , pelo Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Diretor da Divisão de Administração Penitenciária do Núcleo de Custódia de Brasília, da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 28.04.2000.

JOSÉ DE JESUS FILHO

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL

DESPACHO DO DIRETOR
Em 27 de abril de 2000

PROCESSO: 0052-001.217/99
INTERESSADO: JOSÉ MARTINS DA SILVA JÚNIOR E OUTROS
ASSUNTO: Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores
À vista da instrução contida nos autos e, nos termos dos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, **reconheço** a dívida, no valor de R$ 48.657,36 (quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária alocada à Natureza de Despesa 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores: Subatividades 06.122.0100.8502.0033 - Administração de Pessoal da Polícia Civil (R$ 47.802,36) e 06.122.0100.8504.0030 - Concessão de Benefícios aos Servidores da Polícia Civil (R$ 855,00).
Publique-se e restitua-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

LAERTE RODRIGUES BESSA

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 19, DE 8 DE MAIO DE 2000

O SECRETÁRIO DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições:
resolve: Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial para apurar responsabilidades de que trata o processo de nº 011.000232/98, recomendada pelo Relatório de Auditoria nº 112/99 DADE/SUALD de 08 de dezembro de 1999. Com os seguintes funcionários para sua composição:

Para Presidente: ADÃO NUNES DE CARVALHO, Mat. 392.613-3, Diretor do Departamento de Recreação, Para Membros: JUPYRATAN KLIER, mat. 392.608-7, Chefe da Assessoria Técnico Legislativa , JOSÉ NILTON PEREIRA DE SOUZA, mat. 392.427-0, Técnico de Administração Pública e ALBERTO GOMES DE BRITO, mat. 392.481-5, Técnico de Administração Pública.

WAGNER ANTONIO MARQUES

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 11 DE MAIO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - PRG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso X da Lei nº 821, de 26 de dezembro de 1994, resolve:

EXONERAR por estar sendo nomeada para outro cargo, SILVIA DENISE DIAS MIGUEL VIANA, do cargo em comissão de Encarregada de Atendimento Judiciário, da Unidade de Assistência Judiciária de Brasília, símbolo DFG-03, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

EXONERAR por estar sendo nomeada para outro cargo, JAQUELINE ARAÚJO SAFE CARNEIRO, do cargo em comissão de Encarregada de Atendimento Judiciário, da Unidade de Assistência Judiciária da Vara da Infância e da Juventude, símbolo DFG-03, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANDRÉ DE MOURA SOARES, do cargo em comissão de Encarregado de Atendimento Judiciário, da Unidade de Assistência Judiciária de Brasília, símbolo DFG-03, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

EXONERAR EMERSON ÉRICO DA SILVA, do cargo em comissão de Encarregado de Atendimento Judiciário, da Unidade de Assistência Judiciária de Brazlândia, símbolo DFG-03, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

EXONERAR RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO, do cargo em comissão de Encarregada de Atendimento Judiciário, da Unidade de Assistência Judiciária do Paranoá, símbolo DFG-03, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRA KARINA DE LIMA LEITE, para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Atendimento Judiciário, da Unidade de Assistência Judiciária de Brasília, símbolo DFG-03, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTHIANE MARIA RODRIGUES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Atendimento Judiciário, da Unidade de Assistência Judiciária de Brazlândia, símbolo DFG-03, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

NOMEAR SILVIA DENISE DIAS MIGUEL VIANA, para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Atendimento Judiciário, da Unidade de Assistência Judiciária da Vara da Infância e da Juventude, símbolo DFG-03, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

NOMEAR JAQUELINE ARAÚJO SAFE CARNEIRO, para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Atendimento Judiciário, da Unidade de Assistência Judiciária de Brasília, símbolo DFG-03, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

NOMEAR ANTÔNIO RAFAEL LONGHI FERNANDES MACHADO, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Atendimento Judiciário, da Unidade de Assistência Judiciária do Paranoá, símbolo DFG-03, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

RACIB ELIAS TICLY

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL (*)
Em 5 de maio de 2000

Processo nº 2706/99
Assunto: reconhecimento de dívida por despesas de exercícios anteriores.
Interessada: ELAINE LIMA MACHADO ARRAES
No uso da atribuição a mim delegada no inciso VII do artigo 1º da Portaria –TCDF nº 1, de 1º de janeiro de 1999, RECONHEÇO a dívida por despesas de exercícios anteriores, referente ao acerto financeiro decorrente de exoneração, no valor de R$ 87,36 (oitenta e sete reais e trinta e seis centavos), em favor de ELAINE LIMA MACHADO ARRAES, com fulcro no artigo 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto – GDF nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e, em decorrência, AUTORIZO o respectivo pagamento, condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento Administrativo, para as devidas providências.

HÉLIO BEBIANO

(*) Republicado por haver incorreção na publicação efetuada no DODF nº 87, de 09/05/2000, página 29

UTILIDADE PÚBLICA
Secretaria de Comunicação Social - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Bombeiros	193	CAESB	195
Defesa Civil	314-8214	CEB	196
Polícia	190	Detran	1514
Procon	1512	Farmácia de Plantão	132

Alcoólicos Anônimos 226-0091

PRONTO SOCORRO 192

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 001-3093/99; Contrato nº 009/2000 firmado entre a **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF** (CONTRATANTE) e a empresa **LIVRARIA BRASÍLIA JURÍDICA LTDA** (CONTRATADA). Objeto: o fornecimento, durante o exercício de 2000, de materiais bibliográficos, constituídos de livros, mapas, audiovisuais e cd-roms, necessários à implementação do acervo da Biblioteca desta CLDF, conforme descrito no Anexo I – Projeto Básico. Nota de Empenho: 2000NE00224 – R$ 20.000,00 (vinte mil reais) e 2000NE00225 – R$ 12.000,00 (doze mil reais). Valor do contrato: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Vigência: doze (12) meses. Legislação: Lei nº 8.666/93 e alterações. Partes: Pela CLDF, EDIMAR PIRENEUS; pela LIVRARIA BRASÍLIA JURÍDICA LTDA, FRANCISCO GOUVEIA PEREIRA. Testemunhas: Rozendo Ferreira Pinto e Paulo Eloi Nappo.

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
SETOR DE COMPRAS

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
ABRIL/2000

O *Setor de Compras da Câmara Legislativa do Distrito Federal*, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93, torna pública a relação de compras e serviços do mês de ABRIL de 2.000.

Dispensa

Proc. n.º	NE n.º	Bens e/ou Serviços	Preço Unit.	Valor Total	Fornecedor
186/00	200	1 unid. Conserto central condicionadora de ar Self Coldex, modelo 20 TR 380 volts. 01 und. Conserto aparelhos de ar condicionado, tipo janela, marca consul, instalados nesta CLDF.	1.970,00 395,00	1.970,00 395,00	ACN Importação Exportação.
2721/99	223	1 unid. Fornecimento e instalação de persianas verticais, em tecido na cor bege, trilhos em alumínio anodizado, carros transportadores em nylon e giratórios de 180º para controle de luz.	384,16	384,16	Persianas Bandeirante Ltda.
37/00	206	6 unid. Aditamento serviço ref. Expansão rede lógica para atendimento FASCAL. 1 und. Valor complementar para igualar o valor da proposta.	99,86 0,05	599,16 0,05	Contatos Engenharia de Sist. Elétricos Ltda.
745/00	228	1 unid. Elaboração de projetos de arquitetura, básica e executivo para obras de reforma e adequação dos espaços físicos desta Casa.	13.500,00	13.500,00	Sulmara aparecida Rodrigues.

Convite

34/00	213	83 cx. Água sanitária com 12 embalagens de 01 litro, marca: Combat. 85 cx. Álcool 96ºgl (92,8 INPM NBR 5991) não aromatizado com 12 embalagens de 01 litro, marca: D'aldeia/ Nobre. 36 cx. Aromatizante de ambiente em aerossol com 12 tubos de 440ml, marca: Air Blow. 30 embal. Cera líquida para uso em piso, verde biodegradável, embalagem com 20 litros., marca Ingleza/Luminosa. 600 unid. Desodorante sólido para sanitário, marca: Desoril. 32 embal. Detergente líquido com 24 embalagens de 500ml., marca: Kimax. 840 unid. Flanela com bainha de no mínimo 40X60cm, marca: Copas. 96 unid. Limpa carpete líquido com 500ml, marca: Carpex. 24 unid. Limpa metais líquido com 200ml., marca: Brasso. 96 unid. Limpa vidros embalagem com 500 ml., marca: Bry	4,57 12,17 45,59 44,97 0,14 7,69 0,69 4,10 3,85 0,98	379,31 1.034,45 1.641,24 1.349,10 84,00 246,08 579,60 393,60 92,40 94,08	Distribuidora Bandeirante de Des. E Chocolates Ltda.
34/00	213	70 fdo. Papel higiênico branco suave picotado golfrado com folhas dupla com no mínimo 40 metros de compr. E 10cm de largura produzido com 100% de fibras celulósicas fardo com 64 rolos, marca Personal. 72 unid. Pasta saponácea com 500 gramas, marca Cristal. 200 unid. Sabão comum 200 gramas, marca Zavaski. 100 unid. Sabão de cocô com 200 gramas, marca Atlas. 6.600 cto. Copo plástico descartável para água capacidade para 200 ml., marca Copocentro. 3.300 cto. Copo plástico descartável par café com capacidade para 50ml., marca Coposul. 120 unid. Garrafa térmica revestida em plástico com capacidade para 01 litro, modelo de rosca, marca Termolar. 330 unid. Porta copos em aço inoxidável, marca Cris/Brinox. 192 unid. Xícara para café com pires em porcelana branca com friso dourado, marca Pozzani. 300 par. Luva de borracha tamanho grande com bainha na boca antiderrapante na palma e em todo o comprimento dos dedos, marca Mucambo/Qualitex.	40,98 0,79 0,18 0,19 1,09 0,45 10,29 1,39 1,49 1,19	2.868,60 56,88 36,00 19,00 7.194,00 1.485,00 1.234,80 458,70 286,08 357,00	Distribuidora Bandeirante de Des. E Chocolates Ltda.
34/00	213	100 par. Luva de borracha tamanho pequeno com bainha na boca antiderrapante na palma e em todo o comprimento dos dedos, marca Mucambo/Qualitex.	1,19	119,00	Distribuidora Brandeirante de Des. e Chocolates Ltda.
34/00	214	50 embal. Nitex gf 40 max – Desinfetante concentrado, bactericida, com 5 litros, marca Nippon/Chemical. 20 embal. Neutergem dn 30 – Detergente superconcentrado para limpeza geral, com 20 litros, marca Nippon Chemical. 100 cent. Saco plástico – reforçado para coleta de lixo, com capacidade para 100 litros, marca Triffer. 30 embal. Pink soap – Sabonete líquido perfumado, biodegradável, com 5 litros, marca Nippon chemical.	72,95 53,20 11,76 10,75	3.647,50 1.064,00 1.176,00 322,50	MM Oriente Distribuidora e Representação Ltda.
34/00	215	120 unid. Lustra móveis, com 200ml., marca Atol. 500 unid. Pano para limpeza de chão, tipo saco, branco confeccionado com cem por cento de algodão, de no mínimo 71X54 centímetros, marca Copas. 30 saco. Saponáceo em pó, com 15 kg, marca Polix.	1,05 1,45 5,85	126,00 795,00 175.50	Realmak – Assist. Tec. De Duplicadores Ltda.
3.093/99	224	1 unid. Atender despesa com aquisição de material bibliográfico para a CLDF, no corrente exercício.	20.000,00	20.000,00	Livraria Brasília Jurídica.
3.093/99	225	1 unid. Atender despesa com aquisição de material bibliográfico para a CLDF, no corrente exercício.	12.000,00	12.000,00	Livraria Brasília Jurídica.
3.058/99	226	9 unid. Arquivo para pasta suspensa, chapa de aço até n.º 20, 4 gavetas, chave e fechadura com tranca simultânea, cor cinza. Med. Aprox. 0,70m x 0,50m x 1,34m. Modelo especial. Marca Movap.	410,00	3.690,00	Movap Móveis Ltda.
34/00	212	1.000 fd. Papel-toalha inter-folhas com duas dobras, branco, liso, de no mínimo 40g/m2, de 1ª linha, com 1.250 fl., de no mínimo 23x27cm, marca Natureza. 140 ct. Saco plástico reforçado, para coleta lixo, cor preta ou azul, confeccionado com matéria prima não reciclada, capacidade 60 litros, marca: Brasplástico.	7,99 4,55	7.990,00 637,00	Distribuidora ABC de Papeis Ltda.
341/00	194	9.200 unid. Acabamento de exemplares do Regimento Interno da CLDF, no formato 16x24cm, respectivamente – o material (miolo de treze cadernos com dezesseis paginas por exemplar; junto com modelo serão entregues pela Seção Prod. Gráfica. 25.000 unid. Acabamento de exemplares da Lei Orgânica do DF., no formato de 16x24cm, respectivamente, junto com modelo serão entregues pela Seção de Produção Gráfica.	0,98 0,92	9.016,00 23.000,00	Grafimaq Grafica Mat. E Serv. Ltda.

Tomada de preços

35/00	232	120 mil. Formulário contínuo branco microsserrilhado, em 01 (uma) via, com logomarca e timbre "Câmara Legislativa do Distrito Federal", conforme modelo, em papel gramatura AP75, formato 240x280, acondicionado em caixas.	17,98	2.157,60	Formulários Piloto Ltda.
35/00	233	500 cx. Etiqueta auto-adesiva par empressora jato de tinta ou laser, sem impressos, de 25,4 x 66,7 mm, com 30 unidades distribuídas em 3 carreiras de 10, em cem folhas de 215,9 x 279,4 mm, na cor branca (tam. Carta).	11,03	5.515,00	Informatic Com. E Rep. Ltda.
35/00	234	150 cx. Etiqueta auto-adesiva parra impressora de impacto, sem impressos, de 102 x 36,1 mm, com 24 unidades em 03 carreiras de 08, em formulário contínuo, na cor branca, com 12.000 unidades.	54,90	8.235,00	Marika Comercial Ltda.
35/00	235	200 unid. Fita para impressora matricial EPSON LQ-1170 ESC/P2, mod. 775/4, em nylon de boa qualidade.	2,84	568,00	OASIS – Distribuidora Ltda.
35/00	236	900 cx. Disquete de 3.1/2", dupla face, alta densidade, com densidade de gravação superior d 17000 BPI, densidade de trilhas maior do 130 TPI, com capacidade formatada de 1,44 Mb, com marca do fabricante impressa no disquete, em *embalagem de 10 unidades.*	4,39	3.951,00	Organizações Mendes – Pupr. E Mov. P/ Comp. Ltda.
35/00	237	240 cart. Tinta monocromática (preta) para ap. de fac-simile XEROX DOCUPRINT XJ8C/KJ9C, jato de tinta, em embalagem não recondicionada.	95,00	22.800,00	Risquepel Ind. e Com. de Papeis Ltda.
35/00	238	336 cart. Tinta colorida para impressora IBM 4076 ExecJet IIc Lexmark, em embalagem não recondicionada. 1104 cart. Tinta monocromática (preta) para impressora IBM 4076 ExecJet Iic Lexmark, em embalagem não recondicionada.	52,92 46,99	17.781,12 51.876,96	Star Technology do Brasil S/A
3.210/99	241	80 pct. Cartolina 180g/m2, azul, de 73x55cm, com 100 fls., marca MD. 40 pct. Cartolina 180g/m2, cinza, de 73x55cm, com 100 fls., marca MD. 10 pct. Cartolina 180 g/m2, rosa, de 73x55cm, com 100 fls., marca MD. 250 pct. Papel couchê textura 180g/m2, de 66x96cm, linha d'água, com 125 fls., marca SUZANO. 150 pct. Papel off-set 120g/m2, linha d'água, de 66x96com, com 250 fls., marca Piray. 3.000 pct. Papel off-set 75g/m2, linha d'água, de 66x96cm, com 250 fls., marca Piray. 10- pct. Papel superbond 50g/m2, azul, linha d'água, de 66x96cm, com 500 fls., marca Nobrecell.	21,80 21,80 21,80 68,41 43,88 27,34 39,80	1.744,00 872,00 218,00 17.102,50 6.582,00 82.020,00 398,00	Comercial JM Papeis Ltda.

3210/99	242	4 cto. Capa para encadernação em PVC, cinza, de 33,2x22,2x01cm., marca DAY. 4 cto. Capa para encadernação em PVC, transparente, de 33,3x22,2x01cm, marca DAY. 25 embal. Limpador de chapas off-set, com 01 litro, marca Hexa.	26,00 26,00 4,80	104,00 104,00 120,00	Grafhic Imp. Exp. Ltda.
3.210/99	243	15 unid. Blanqueta compressível 4 lonas, de 445x540mm, marca DAY. 50 cx. Filme para fotolito negativo para retícula de 40x50cm, com 150 fls., marca AGFA. 5 embal. Goma protetora par chapa off-set, com 5 litros, marca socopam. 8 lta. Tinta off-set sépia canela, com 2 quilos, marca Flint Ink. 8 lta. Tinta off-set azul rei, com 2 quilos, marca Flint Ink. 120 lta. Tinta off-set preto europa, com 2 quilos, marca Flint Ink.	61,90 472,00 7,90 29,00 33,80 21,00	928,50 23.600,00 39,50 232,00 270,40 2.520,00	Lorigraf DF Tintas Especiais Ltda.
3210/99	244	250 pct. Papel off-set 180g/m2, linha d'água de 66x96cm, com 125 fls, COT RIOCEL.	36,00	9.000,00	Maurikt Dist. De Pap. E Inf. Ltda.
3210/99	245	5 cx. Chapa pré-sensibilizada negativa dupla-face, de 254x388x0,15cm, com 100 unidades, marca IBF. 25 cx. Chapa pré-sensibilizada negativa dupla-face, de 400x510x0,20cm, com 100 und., marca IBF. 25 cx. Chapa pré-sensibilizada negativa dupla-face, de 550x650x0,30cm, com 50 und., marca IBF. 1 cx. Chapa pré-sensibilizada positiva dupla face, de 254x388x0,15cm, com 100 und., marca IBF. 5 cx. Filme para fotolito negativo para retícula de 40x50cm, com 150 fls., marca IBF. 25 embal. Revelador negativo de chapa off-set, com 20 lt, marca IBF.	328,00 688,00 718,00 328,00 708,00 118,00	1.640,00 17.200,00 17.950,00 328,00 3.540,00 2.950,00	Multifraf – Papeis e Material Gráfico Ltda.
3.210/99	246	3 embal. Cola branca para encadernação, com 50 litros, marca Dupliblocopy. 40 unid. Esponja prensada, marca Leibinger. 180 rolo. Fita litográfica vermelha especial, de 12mmx50m, marca 3M. 5 bomb. Restaurador de blanqueta, com 50 litros, marca Cyr.	155,00 3,64 10,11 84,00	465,00 145,60 1.819,80 420,00	Persona Comercio e Rep. Ltda.
3.210/99	247	350 unid. Espiral para encadernação, incolor, de 25mmx33cm, marca Lassane Fab. Nacional. 800 unid. Espiral para encadernação, incolor, de 9mmx33cm, marca Lassane, fab. Nacional. 150 pct. Papel couchê mate fosco 90g/m2, linha d'água com 250 fls., marca Suzano fab. Nacional. 15 unid. Régua par guilhotina Adast Máxima, com 85 cm, marca Iria, fab. Nacional. 50 unid. Régua para guilhotina Kravec 200, com 100 cm, marca Iria.	0,26 0,06 60,00 12,00 18,00	91,00 48,00 9.000,00 180,00 900,00	Prograf – Produtos Gráficos Ltda.
3.210/99	248	8 rolo. Arame de aço para grampeador elétrico, nº 28, marca TW.	14,50	116,00	RCA Com. e Rep. Ltda.
3.210/99	249	5 bomb. Solvente de desoxidação para máq. Off-set, com 50 litros, ref. SR, marca Heca.	92,00	460,00	Siggraf Mat. E Serv. Ltda.

Inexigibilidade

506/00	198	1 unid. Participação da servidora Vanessa Aragão Duarte, no evento externo de treinamento "Gestão estratégica de Recursos Humanos", a realizar-se em Brasília/DF.	1.800,00	1.800,00	Instituto Elvaldo Lodi – Nuc. D. Federal

O SETOR

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALARES. FUNDAMENTO LEGAL: CAPUT DO ART. 25 DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES. JUSTIFICATIVA: POR INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO. DATA DA AUTORIZAÇÃO: 10/05/2000. ORDENADOR DE DESPESA: MARIA CRISTINA DE FARIA DANTAS. RATIFICAÇÃO: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FASCAL.

Processo n.º 001-0806/2000, Contratado: Fisioterapia Juliana Ltda., CNPJ: 01.759.280/0001-89; Processo n.º 001-0936/2000, Contratado: Centro Integrado de Fonoaudiologia S/C Ltda., CNPJ: 00.829.776/0001-19.

Ratificamos, nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata os presentes processos, com fulcro no "*caput*" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante dos mesmos.

Publique-se para as providências complementares.

Brasília, 10 de maio de 2000, Conselho de Administração do FASCAL: Arlécio Alexandre Gazal-Presidente, Ivo Borges de Lima-Conselheiro, José Willemann-Conselheiro, Marco Antônio Pereira Ervilha-Conselheiro, Ana Maria Stamillo A. S. Pinto-Conselheira, Paulo César da Silva Rêgo-Conselheiro, Maria dos Remédios S. Albuquerque-Conselheira, Sebastiana Teixeira da Silva-Conselheira.

UTILIDADE PÚBLICA
BOMBEIROS
193

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, nos termos do disposto no parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal, convoca a população para ampla AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 12 de junho de 2.000, às vinte horas, na Igreja Batista Monte Horebe, localizada na EQNO 13/15, lote "A", em Ceilândia, para apreciação de interesse público, da desafetação de área de uso comum do povo, conforme dispõe a Lei Complementar nº 104/98, de 5 de maio de 1998, que amplia o lote "A" da EQNO 13/15, Região Administrativa de Ceilândia, constante no processo nº 138.001.524/99.

Ceilândia-DF, de 12 de maio de 2000
EDUARDO GOMES DA SILVA
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2000
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 4/96

PROCESSO N.º 139.000.471/99. PARTES: DF/RA-XI x CHAVES E RODRIGUES LTDA. OBJETO: Prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a manutenção corretiva da pratrulha motomecanizada, com fornecimento, colocação de peças e acessórios, incluindo: retífica de motores, mecânica, pintura, sistema elétrico e borracharia, com aplicação de peças e acessórios novos e genuínos, mediante requisição, visando a necessidade da RA-XI, no exercício de 2.000, consoante especifica o Edital de Licitação Convite nº 10/2000. PRAZO: até 31/12/2000, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. VALOR: O valor total do Contrato é de R$ 57.332,05 (cinquenta e sete mil trezentos e trinta e dois reais e cinco centavos), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:10113;PROGRAMA DE TRABALHO: 04122010023410001. FONTE DE RECURSO: 100, NATUREZA DA DESPESA: 349039; NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE00185 - RA-XI, no valor de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), emitida na modalidade estimativo sob o evento 400091, em 04/05/2000. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Licitação Convite n.º 10/2000, baseado na Lei n.º 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Contrato entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 10/05/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal FRANCISCO PIRES TEIXEIRA, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada CLEBER DOS REIS DA SILVA, na qualidade de Gerente Geral.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 2/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96

Processo Nº 131.000.075/97. Partes: DF/RA-II e Tecnolta equipamentos eletrônicos Ltda. Objeto: apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2000, para manutenção de máquina copiadora Minolta EP 410 Z. Fundamento legal: inexigibilidade de licitação, artigo 25 da Lei n.º 8.666/93. Da dotação orçamentária: U.O.: 10.104, PT 04122010026820001, natureza da despesa: 349039, fonte de recursos: 100, no valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), conforme NE n.º 198, de 04.05.2000, evento 400091, estimativo. Do prazo de vigência: o presente termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Data de sua assinatura: 10/05/2000. Signatários: pelo DF/RA-II: Maria do Socorro Lucena, Administradora Regional do Gama e pela Contratada: Gilberto Antônio Borges, Diretor.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS DE SERVIÇOS
ABRIL/2000

A Seção de Orçamento e Finanças em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei n.º 8.666/93 e Lei-DF, n.º 866/95, torna público a Relação de Compras e Serviços referente ao mês de abril/2000, desta Administração Regional - RA XIV.

INEXIGÍVEL			
NE	CREDOR	VR. UNIT.	VR. TOTAL
97	BANCO DE BRASÍLIA S/A Anulação do saldo da NE n.º 58/2000, tendo em vista descontos efetuados de servidores, na folha normal de pagamento do mês de março/99, e revertido a dotação orçamentária própria	1.097,08	1.097,08
98	BANCO DE BRASÍLIA S/A Despesa com aquisição de vales transporte para os servidores desta Administração Regional, no mês de abril/2000	4.280,20	4.280,20
100	CEB - CIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Reforço da Nota de Empenho n.º 15/2000, para atender despesas com tarifas de consumo de energia elétrica, bem como despesas decorrentes de suas instalações nos próprios desta Administração Regional, no corrente exercício	1.000,00	1.000,00
101	FUNDO ÚNICO DE MEIO AMBIENTE NO DF Despesa referente ao licenciamento para funcionamento da cascalheira Morro da Cruz, situada a margem da BR-251, Km 69, com fins de uso em obras públicas	195,00	195,00
106	TELEBRASÍLIA CELULAR S/A Reforço da Nota de Empenho n.º 06/2000, para atender despesas com tarifas dos telefones celulares em uso nesta Administração Regional, no corrente exercício	800,00	800,00

107	CEB - CIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Reforço da Nota de Empenho n.° 10/2000, para atender despesa com prestação de serviços correspondentes ao consumo de energia elétrica da rede de iluminação pública da Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV, no corrente exercício.	15.000,00	15.000,00
108	TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA Reforço da Nota de Empenho n.° 01/2000, para atender despesas com custeio de tarifas dos telefones convencionais na modalidade de PABX virtual, em uso nesta Administração Regional, no corrente exercício	3.500,00	3.500,00
114	TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA Reforço da Nota de Empenho n.° 01/2000, para atender despesas com custeio de tarifas dos telefones convencionais na modalidade de PABX virtual, em uso nesta Administração Regional, no corrente exercício	500,00	500,00
125	JOSÉ AIRTON LIRA Atender despesa com concessão de suprimento de fundos para atender despesas miúdas de pronto pagamento, entendidas como tais as que devam ser efetuadas para		
	necessidades inadiáveis, com aquisição de materiais de consumo	750,00	750,00
126	JOSÉ AIRTON LIRA Atender despesa com concessão de suprimento de fundos para atender despesas miúdas de pronto pagamento, entendidas como tais as que devam ser efetuadas para necessidades inadiáveis, com serviços de interesse desta Administração	750,00	750,00
	DISPENSA		
102	SHOPPONG DA INFORMÁTICA II Atender despesa com prestação de serviços referente a instalação de rede de computadores interna, com passagem de cabo UTP tipo par trançado, confecções de conectores machos e fêmeas, teste de aceitação de cabeamento, configuração de 16 microcomputadores	1.669,00	1.669,00
103	ROYAL PNEUS LTDA 06 recapagem de pneus 1330x24 04 recapagem de pneus 17,5x25	238,00 399,00	1.428,00 1.596,00
109	CEB - CIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Reforço da Nota de Empenho n.° 09/2000, para atender despesas com prestação de serviços correspondentes a conservação preventiva da rede e equipamentos de iluminação pública, com fornecimento de materiais, na Região Administrativa de São Sebastião, no corrente exercício	5.800,00	5.800,00
110	CEB - CIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Atender despesa com complementação de rede elétrica no Recanto da Conquista, área rural de Região Administrativa de São Sebastião	9.511,60	9.511,60
111	CEB - CIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Atender despesa com iluminação pública referente a substituição de um transformador no Centro Comunitário de Barreiros	2.608,55	2.608,55
112	GP SOUZA ELETRÔNICA - ME 1 serv. Conserto de potência MODE E 400 Advance 2 serv. Conserto de Alto-falantes 18", Novik 1 serv. Conserto de mesa Watt Ciclot 12 canais 2 serv. Conserto de twitter ST 300 Selenium 2 serv. Conserto Driver ND 2500	195,00 100,00 88,00 38,00 38,00	195,00 200,00 88,00 76,00 76,00
115	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO Reforço da Nota de Empenho n.° 08/2000, para atender despesas com contratação de serviços de limpeza, conservação, manutenção e serviços gerais no âmbito desta Administração Regional, de até 20 (vinte) sentenciados do Sistema Penitenciário de Brasília assistidos pela FUNAP/DF	5.700,00	5.700,00

CONVITE

NE	CREDOR	VR. UNIT.	VR. TOTAL
99	CAFÉ OURO DE MINAS LTDA 238 un. Café Ouro de Minas torrado e moído, com 100% de café arábica, podendo conter em sua formulação no máximo 20 % de café conillon, empacotado a vácuo automaticamente, compensado tipo almofada, em pacotes com 500 gramas	2,10	499,80

104	AGROCAMPO AGROPECUÁRIA LTDA 10 rl. Arame farpado fio 16, rolo c/500m	54,90	549,00
105	TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. Reforço da Nota de Empenho n.° 27/2000, para atender despesas com locação de uma máquina copiadora marca Minolta modelo EP 3050, no corrente exercício	1.579,00	1.579,00
113	PROMOFOTO COM. REP. LTDA. Reforço da Nota de Empenho n.° 26/2000, para atender despesa com revelação de filmes negativos e ampliação para o exercício de 2000	500,00	500,00

CONCORRÊNCIA

NE	CREDOR	VR. UNIT.	VR. TOTAL
122	COPALIMPA PRODUTOS DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA 150 un. Cabos para vassoura	0,45	67,50
123	VANBERT REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA 16 un. Saco para coleta de lixo, capacidade 60 litros, medindo no mínimo 60x70cm, espessura de 0,03 microns, pacote com 100 unidades	2,54	40,64
124	DISBRAN - DIST. BRASILIENSE DE ARTIGOS N. LTDA 150 un. Vassoura de piaçava, sem cabo, com 46 furos de 3/8 de diâmetro para colocação de piaçava de primeira qualidade, grampeada, 2 furos na parte superior, com inclinação de 45° em relação a base, 7/8 de diâmetro e 5cm de profundidade, para colocação do cabo	4,75	712,50
130	ALFA COMÉRCIO E DISTRIB. DE AUTOPEÇAS LTDA. 1 un. Bateria de 12 volts, 100 ampères	96,00	96,00

À SEÇÃO

SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 21/98

PROCESSO: 030-007.786/97. **PARTES**: **DF/SEG** X **ELEVADORES ATLAS S.A.** , **OBJETO**: O presente Termo tem por objeto a apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2.000; **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Conforme Nota de Empenho n.º 175/2000-SEG, emitida em 18/02/2000, sob o evento n.º 400091, modalidade Estimativa, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais); Unidade Orçamentária-11.101, Programa de Trabalho: 04.122.0100.2574.0001, Natureza da Despesa-3490.39, Fonte de Recursos – 100; **VIGÊNCIA**: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. **DA RATIFICAÇÃO**: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. **DATA DE ASSINATURA**: 03 de maio de 2.000. **SIGNATÁRIOS**: Pelo DISTRITO FEDERAL: **CARLOS ANTÔNIO DE BRITO**, na qualidade de Secretário de Governo Substituto. Pela Contratada: **FERNANDO ANTÔNIO SUCUPIRA DO CARMO**, na qualidade de Engenheiro de Vendas. Brasília-DF, 11 de maio de 2.000.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 32/00

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática; Abertura: 15.06.00 às 09:00 horas; Grupo: 57. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R$ 3,84 (três reais e oitenta e quatro centavos), que estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação e Registro de Preços da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

Brasília, 11 de maio de 2000
EDSON DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais

SUBSECRETARIA DA RECEITA

GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA – BRAZLÂNDIA

EDITAL Nº 1/2000 – AGBRA/GEATE/SUREC/SEF, DE 10 DE MAIO DE 2000

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA – BRAZLÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 29, inciso II, alíneas "d", e § 5º, c/c o art. 383, ambos do Decreto n.º 18.955 de 22 de dezembro de 1997, DECLARA CANCELADAS, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal, CF/DF, as inscrições suspensas a mais de 90 (noventa) dias, dos contribuintes abaixo relacionados, tornando público, em conseqüência, a inidoneidade das notas fiscais emitidas por esses contribuintes, nos termos do art. 153, § 1º, Inciso VI, alínea "a" do Decreto n.º 18.955/97 e art. 51, inciso III, do Decreto n.º 16.128/94.

CF/DF CONTRIB.	NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF
07.363.403/001/46	MOTO SCAP COMERCIAL DE MOTOS LTDA QD. 14 LT 06 LJ. 01 – ST. TRADICIONAL / BRAZLÂNDIA Contabilista: Joaquim Barbosa da Silva CF/DF:07.306.987/001-86	01.374.755/0001-19
07.381.851/001-90	LINDENBERG AMARILIO DO AMARAL ME SCDN BL. L LJ. 01 – ST. NORTE / BRAZLÂNDIA Contabilista: Altair Afonso de Melo CF/DF: 07.308.209/001-21	02.354.060/0001-38
07.377.423/001-65	MAIA & SILVA LTDA ME EQ 37/38 BL. E LT. 01 VILA SÃO JOSÉ II / BRAZLÂNDIA Empresa Contábil: Apolo Assessoria Contábil Ltda CF/DF: 07.301.289/001-01	02.129.145/0001-12
07.370.689/001-40	DAVI JERÔNIMO DE OLIVEIRA ME QD. 01 LT. 33 – ST. NORTE / BRAZLÂNDIA Contabilista: Joacy Antônio Vieira CF/DF: 07.330.590/001-99	01.365.747/0001-06
07.342.619/001-28	RW COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA QD. 09 LT. 12 – INCRA 08 / BRAZLÂNDIA Contabilista: Milton Silvério da Silva CF/DF: 07.300.118/001-66	38.054.292/0001-18
07.334.646/001-39	AGROPECUÁRIA ESTRADA BRAZLÂNDIA LTDA QD. 05 LT. 01 – INCRA 08 / BRAZLÂNDIA Contabilista: José Clemente de Oliveira CF/DF: 07.301.147/001-72	37.055.613/0001-36
07.367.972/001-05	JOEL RIBEIRO DE MORAIS QD. 04 LT. 18 – ST. VEREDAS / BRAZLÂNDIA Empresa Contábil: JM Contabilidade S/C Ltda CF/DF: 07.300.429/001-70	01.657.585/0001-80
07.304.891/001-00	ROSILDO ALVES DE MELO ME QD. 08 BL. C LJ. 01 – ST. NORTE / BRAZLÂNDIA Contabilista: Ada Aparecida Cassaro CF/DF: 07.302.077/001-05	00.672.519/0001-16

07.372.772/001-09	OSMARAUTO PEÇAS LTDA QD. 03 BL. A LJ. 08 – ST. NORTE / BRAZLÂNDIA Contabilista: José Teixeira Rezende CF/DF: 07.300.046/001-57	01.962.453/0001-61

PAULO LOPES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9/2000

Processo: 082.003847/00 - Partes: **FEDF x INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS** - Assinatura: 06.04.2000 - Vigência: 12(doze) meses a partir da data de assinatura – Valor do Contrato: R$ 3.000.000,00 - Objeto: Execução de ações do Projeto "Sucesso no Aprender", que será realizado em 03 (três) etapas, nos termos do Programa de Trabalho e da Proposta ICS-P 004/2000. O presente Contrato de Gestão fica dispensado de licitação nos termos do Artigo 24 Inciso XXIV da Lei 8666/93. - Programa de Trabalho: 12361121002389000l - Natureza da Despesa: 349039 - Fonte de Recursos: 303000000 - Assinantes: p/ FEDF: **Marisa Araujo Oliveira** - p/ICS: **Ronan Batista de Souza**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2000

Processo: 030.008503/99 - Partes: **FEDF x EMPRESA ROYAL DIESEL LTDA** - Assinatura: 10.05.2000 - Vigência: 31.12.2000 – Valor do Contrato: R$ 1.697,60 (Hum mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) –Concorrência nº 003/2000-CPL/CC/SEF Objeto: Aquisição de óleo lubrificante, aditivos para radiadores e querosene. - Programa de Trabalho: 12122010023800001 - Natureza da Despesa: 349030 - Fonte de Recursos: 300000000 – Nota de Empenho nº 955/2000-FEDF - Assinantes: p/ FEDF: **Marisa Araújo Oliveira** - p/Royal: **Luzia Aparecida de Oliveira Gonçalves**

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAL

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

RELAÇÃO DE FIRMAS PENALIZADAS PELA FEDF A TEOR DA LEI Nº 8.666/93

FIRMA	PENALIDADE	DATA APLICADA	VALOR MULTA	INFRAÇÃO COMETIDA
BSB Market Dist. Ltda	Multa	07.04.00	75,40	Atraso de 26 dias na entrega dos materiais const. da ne nº 0495/00 Proc. 082-005287/00
Caflama Com. de Alimentos Ltda	Multa	28.02.00	6.364,80	Atraso de 39 dias na entrega dos materiais const. da ne nº 04032/99 Proc. 082-002470/00
Comercial Brasília de Plást. Ltda	multa	06.04.00	210,60	Atraso de 03 dias na entrega dos materiais const. da ne nº 0555/00 Proc. 082-005202/00
Data Print Ind. Com. de Fitas e Papéis Ltda	multa	06.04.00	56,96	Atraso de o4 dias na entrega dos materiais const. da ne nº 0520/00 Proc. 082- 005201/00
Distribuidora ABC de Papéis Ltda	Multa	26.04.00	115,20	Atraso de 12 dias na entrega dos materiais const. da ne nº 0647/00 Proc. 082-06529/00
Distribuidora Ban de Descartáveis e Chocolates Ltda	Multa	31.03.00	158,22	Cancelamento total da ne nº 03706/99 Proc. 082-013273/99
Ecafix Dist. Ltda	Multa	27.03.00	54,85	Atraso de 35 dias na entrega dos materiais const. da ne nº 02977/99 Proc. 082-004173/00
Imosa Ltda	Multa	12.04.00	1.801,95	Atraso de 43 dias na entrega dos materiais cons. da ne nº 0151/00 Proc. 082-005548/00
Liciti Comercial Ltda-ME	multa	24.04.00	66,30	Atraso de 17 dias na entrega dos materiais const. da ne nº 0505/00 Proc. 082-006399/00
Livraria Cultura de Brasília	Multa	29.03.00	754,74	Atraso de 14 dias na entrega dos materiais const. da ne nº 0428/00 Proc. 082-004469/00
Livraria Cultura de Brasília	Multa	04.04.00	684,88	Atraso de 14 dias na entrega dos materiais const. da ne nº 00396/00 Proc. 082-004740/00
Livraria do Advogado de Bsb Ltda	Multa	29.03.00	48,00	Cancel.item 12 da ne nº 0427/00Proc.082-004180/00
Madav Materiais de Const. Ltda	Multa	12.04.00	29,88	Atraso de 04 dias na entrega dos materiais const. da ne nº 0668/00 Proc. 082-005675/00
Madav Materiais de Const. Ltda	Multa	14.04.00	30,45	Atraso de 07 dias na entrega dos materiais const. da ne nº 0430/00 Proc. 082-004472/00
Minasmed Comercio Imp. Ltda	multa	05.04.00	115,77	Atraso de 17 dias na entrega dos materiais const. da ne nº 02917/99 Proc. 082-005000/00
Nastec Serv. Mat. e Maq. Ltda	Multa	06.04.00	336,80	Atraso de 04 dias na entrega dos materiais const. da ne nº 0513/00 Proc. 082-005209/00
Newbras Comércio e Serv. Ltda	Multa	25.04.00	820,35	Atraso de 15 dias na entrega dos materiais const. da ne nº 0629/00 Proc. 082-006396/00
Unidas Comercial Dist. Ltda	Multa	07.04.00	1.729,62	Atraso de 09 dias na entrega dos materiais const. da ne nº 0553/00 Proc. 082-005288/00

CÁSSIO ALBERTO LIMA JÚNIOR
Chefe da Seção de Compras

SECRETARIA DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

A Chefe do Serviço de Instrução Processual do Departamento de Fiscalização de Saúde cumprindo o disposto nos Arts. 30 e 33, § 1º e 2º da Lei 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste, apresentarem Recurso contra a pena de MULTA, cumulada com a de Apreensão que lhes foi imposta; ou, no prazo de 30 dias, também da publicação, recolherem aos cofres do Distrito Federal o valor do débito apurado em procedimento administrativo, decorrente de autuação por infração sanitária, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Processo	Firma	AIP	Débito
060.003.216/97	Gilmar Miguel Gontijo ME (Panificadora)	1225/98	290 UFIRs
060.001.120/98	Vizimbox Mercearia e Açougue Ltda	0646/99	320 UFIRs
060.003.663/97	La Porta Alimentos Ltda	1533/98	240 UFIRs
060.000.724/98	Drogaria Asa Sul Ltda	2120/98	450 UFIRs
060.002.218/98	Comercial de Alimentos Tem Tem	1171/99	240 UFIRs
060.002.705/98	Perrier Comercial de bebidas Ltda	1316/99	400 UFIRs
060.002.730/98	Panificadora e Confeitaria Princesa do Agreste	1332/99	300 UFIRs
060.002.796/98	Mercearia Talismã ltda	1335/99	400 UFIRs
060.002.922/98	Bar e Açougue Santana Luzia	1327/99	300 UFIRs
060.003.157/98	Peron Muller Supermercados Ltda	1393/99	800 UFIRs
060.003.381/98	Sandro Sergio Gomes	1432/99	240 UFIRs
060.003.406/98	Ailton Lima da Silva	1442/99	300 UFIRs
060.000.135/99	Maria Eliete M. Coelho Me	1509/99	300 UFIRs
060.000.530/99	James firmo de Aguiar	1626/99	400 UFIRs
060.000.553/99	Supermercado Bolão Ltda	1657/99	1200 UFIRs
060.000.561/99	Supermercado Bolão Ltda	1663/99	1000 UFIRs
060.000.598/99	F. S. Leal da Silva Açougue Me	1693/99	600 UFIRs
060.000.713/99	Ailton Lima da Silva	1742/99	400 UFIRs
060.000.835/99	JEF- Distribuidora e Comercio Ltda	1778/99	400 UFIRs
060.000.838/99	Promédica Laboratorio de Análise Clinica Ltda	1781/99	1200 UFIRs
060.001.232/99	M. A. Martins Supermercado	2019/99	600 UFIRs
060.001.237/99	Bar e Restaurante Som Brasil Ltda	2022/99	600 UFIRs
060.001.252/99	Ailton Lima da Silva	1942/99	1.200 UFIRs
060.001.326/99	HL Panificadora e Confeitaria Ltda ME	2066/99	400 UFIRs
060.001.485/99	Natal Comercial de Carnes Ltda	2198/99	1200 UFIRs
060.001.595/99	Valtino Vieira de Souza Me	2224/99	350 UFIRs
060.001.727/99	Clinica Odontológica HM Ltda	2267/99	800 UFIRs

A Chefe do Serviço de Instrução Processual do Departamento de Fiscalização de Saúde cumprindo o disposto nos Arts. 30 e 33, § 1º e 2º da Lei 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste, apresentarem Recurso contra a pena de MULTA, cumulada com a de Interdição, que lhes foi imposta; ou, no prazo de 30 dias, também da publicação, recolherem aos cofres do Distrito Federal o valor do débito apurado em procedimento administrativo, decorrente de autuação por infração sanitária, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Processo	Firma	AIP	Débito
060.000.434/98	Centro Oeste Alimentos Ltda	1930/98	560 UFIRs
060.001.911/98	Cloves Moreira dos Santos	1086/99	0600 UFIRs
060.002.985/98	G. José de Negreiros Me	1368/99	0240 UFIRs
060.003.226/98	Panificadora Princesa do Agreste	1411/99	0700 UFIRs
060.000.667/99	Casa Jaó agrapecuária Ltda Me	1700/99	0350 UFIRs
060.001.311/99	Clube do Empresário	2050/99	0600 UFIRs
060.002.812/99	Drogaria 405 Ltda	0078/00	0800 UFIRs

A Chefe do Serviço de Instrução Processual do Departamento de Fiscalização de Saúde cumprindo o disposto no Art. 30 da Lei 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste, apresentarem Recurso contra a pena de Advertência, cumulada com a de

Interdição, apuradas em procedimento administrativo referente a autuação por infração sanitária, sob pena de revelia.

Processo	Firma	AIP
060.001.147/98	Luiz Antônio Alves de Araújo	101/99
060.001.157/98	Restaurante e Lanchonete Piatam Ltda ME	715/99
060.000.188/99	Luciano dos Santos S. Lopes ME	1520/99
060.000.221/99	Associação dos Amigos do Parque Ecológico do Gama - PRAINHA	1536/99

A Chefe do Serviço de Instrução Processual do Departamento de Fiscalização de Saúde cumprindo o disposto no Art. 30 da Lei 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste, apresentarem Recurso contra a pena de Advertência, apuradas em procedimento administrativo referente a autuação por infração sanitária, sob pena de revelia.

Processo	Firma	AIP
060.000.958/98	Arley da Silva Almeida	165/99
060.001.173/98	Rossana Castro de Souza ME	135/99
060.001.619/98	Clinica Médica M. S. Ltda	1019/99
060.001.912/98	Centro de Diagnóstico por Ultra Som e Raios X Ltda	232/99
060.002.672/98	Drogaria Rosário Ltda	323/99
060.002.795/98	Drogaria Vicentina Ltda	328/99
060.003.020/98	Drogaria Santa Paula Ltda	335/99
060.003.156/98	Bar e Restaurante Miragem Brasil Ltda ME	721/99
060.000.194/99	Elo Comércio e Serviços Ltda	1227/99
060.000.296/99	Peeix Comercial de Alimentos Ltda	1543/99
060.000.515/99	Marto Almeida Menezes Maia ME	1622/99
060.001.463/99	Centro de Fisioterapia Reabilitação e Estética de Brasília Ltda	2210/99
060.001.474/99	Laboratório Clínico Sul Ltda ME	2274/99
060.001.497/99	Elvas Pereira da Silva	2237/99
060.001.526/99	Marcos Antônio Ferreira ME	2108/99
060.001.604/99	Cleber de Souza Almeida ME	2230/99
060.001.838/99	Waldir Ferreira de Souza	2332/99
060.001.924/99	Pessoa Drogaria e Cosméticos Ltda ME	2343/99
060.001.944/99	MC Carvalho Bar Restaurante Lanchonete Ltda	2446/99
060.002.220/99	Panificadora Santo Expedito e Lopes Ltda	2479/99

A Chefe do Serviço de Instrução Processual do Departamento de Fiscalização de Saúde cumprindo o disposto nos Arts. 30 e 33, § 1º e 2º da Lei 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste, apresentarem Recurso contra a pena de MULTA, cumulada com a de Apreensão e Interdição, que lhes foi imposta; ou, no prazo de 30 dias, também da publicação, recolherem aos cofres do Distrito Federal o valor do débito apurado em procedimento administrativo, decorrente de autuação por infração sanitária, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Processo	Firma	AIP	Débito
060.001.286/98	Clube dos Empresario Cem	0872/99	350 UFIRs
060.000.319/99	Panificadora e Confeitaria Princesa do Agreste Ltda	1578/99	600 UFIRs
060.001.291/99	Mercado Mastruz Ltda	1960/99	400 UFIRs

A Chefe do Serviço de Instrução Processual do Departamento de Fiscalização de Saúde cumprindo o disposto nos Arts. 30 e 33 § 1º e 2º da Lei 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste, apresentarem Recurso contra a pena de MULTA, cumulada com as de Apreensão e Interdição, que lhes foi imposta; ou, no prazo de 30 dias, também da publicação, recolherem aos cofres do Distrito Federal o valor do débito apurado em procedimento administrativo, decorrente de autuação por infração sanitária, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Processo	Firma	Recurso Def./indef.	Parecer /Decisão	Débito
060.001.752/95	Panificadora e Confeitaria 3 Irmãos Ltda	Indeferido	043/99	290 UFIRs
060.003.551/95	SARAH- Bar e Restaurante Ltda	Indeferido	134/98	310 UFIRs

A Chefe do Serviço de Instrução Processual do Departamento de Fiscalização de Saúde cumprindo o disposto nos Arts. 30 e 33 § 1º e 2º da Lei 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste, apresentarem Recurso contra a pena de MULTA, cumulada com a de Apreensão, que lhes foi imposta; ou, no prazo de 30 dias, também da publicação, recolherem aos cofres do Distrito Federal o valor do débito apurado em procedimento administrativo, decorrente de autuação por infração sanitária, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Processo	Firma	Recurso Def./indef.	Parecer /Decisão	Débito
060.000.020/95	Supermercado Big Ltda	Indeferido	029/99	500 UFIRs
060.000.304/95	Supermercados Planalto Ltda	Indeferido	030/99	890 UFIRs
060.004.136/95	Drogaria Sul América Ltda	Indeferido	055/99	750 UFIRs
060.004.955/95	Mercadinho 28 Ltda	Indeferido	063/99	450 UFIRs
060.000.178/96	Albraz Alimentos Industria e Comércio Ltda	Indeferido	106/98	500 UFIRs
060.001.724/96	Comercial de Carnes Guanabira Ltda	Indeferido	090/99	310 UFIRs
060.002.908/96	Drogaria San Marco Ltda ME	Indeferido	104/98	240 UFIRs
060.003.055/96	Panificadora e Confeitaria Serenata Ltda ME	Indeferido	111/99	240 UFIRs
060.001.756/97	Açougue e Verdurão Leal Ltda ME	Indeferido	151/99	350 UFIRs
060.002.195/97	Pires Araujo Comercial de Alimentos Ltda	Indeferido	115/98	280 UFIRs

A Chefe do Serviço de Instrução Processual do Departamento de Fiscalização de Saúde cumprindo o disposto nos Arts. 30 e 33 §§ 1º e 2º da Lei 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste, apresentarem Recurso contra a pena de MULTA, cumulada com a de Interdição, que lhes foi imposta; ou, no prazo de 30 dias, também da publicação, recolherem aos cofres do Distrito Federal o valor do débito apurado em procedimento administrativo, decorrente de autuação por infração sanitária, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Processo	Firma	Recurso Def./indef.	Parecer /Decisão	Débito
060.001.905/96	Hotel Posto Guarapari Ltda	Indeferido	096/99	300 UFIRs

A Chefe do Serviço de Instrução Processual do Departamento de Fiscalização de Saúde cumprindo o disposto nos Arts. 30 e 33 § 1º e 2º da Lei 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste, apresentarem Recurso contra a pena de MULTA que lhes foi imposta; ou, no prazo de 30 dias, também da publicação, recolherem aos cofres do Distrito Federal o valor do débito apurado em procedimento administrativo, decorrente de autuação por infração sanitária, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Processo	Firma	Recurso Def./indef.	Parecer /Decisão	Débito
060.001.021/96	Mercadinho 28 Ltda	Indeferido	073/99	350 UFIRs
060.003.539/96	Coral Serviço de Refeições Indust. Ltda	Indeferido	122/99	320 UFIRs
060.002.012/96	Casa de Carnes 107 Sul Ltda	Indeferido	099/99	360 UFIRs
060.003.196/97	Caldeira e Souza Ltda ME	Indeferido	165/99	260 UFIRs
060.003.452/97	Drogaria Montes Altos Ltda	Deferido	206/99	600 UFIRs
060.003.456/97	Drogaria Etiana Ltda ME	Deferido	209/99	500 UFIRs
060.003.644/97	Drogaria Guimarães Ltda ME	Indeferido	241/99	500 UFIRs
060.000.300/98	Drogajato Drogaria e Perfumaria Ltda ME	Deferido	265/99	400 UFIRs
060.000.622/98	Drogafarma Comercio e Participações Ltda	Deferido	300/99	400 UFIRs
060.000.649/98	Juvanete Vieira de Melo	Indeferido	302/99	240 UFIRs
060.000.954/98	Olívia de Sousa Domingues – ME	Indeferido	150/98	492 UFIRs
060.001.600/98	Olívia de Sousa Domingues – ME	Indeferido	151/98	738 UFIRs
060.002.531/98	Drogaria Real Baby Ltda ME	Indeferido	446/99	400 UFIRs
060.002.654/98	GML Galvanoplastic e Metalúrgica Ltda	Indeferido	457/99	1200 UFIRs
060.003.190/98	Drogaria Real Baby Ltda ME	Indeferido	482/99	300 UFIRs

A Chefe do Serviço de Instrução Processual do Departamento de Fiscalização de Saúde cumprindo o disposto nos Arts. 30 e 33, § 1º e 2º da Lei 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste, apresentarem Recurso contra a pena de MULTA que lhes foi imposta; ou, no prazo de 30 dias, também da publicação, recolherem aos cofres do Distrito Federal o valor do débito apurado em procedimento administrativo, decorrente de autuação por infração sanitária, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Processo	Firma	AIP	Débito
060.003.575/97	Vogue Produtos Farmacêuticos Ltda	1483/99	1100 UFIRs
060.003.604/97	Wemerson & Kenedis Ltda	1476/99	2200 UFIRs
060.000.019/98	Drogaria QI 19 Ltda	1653/99	1800 UFIRs
060.000.260/98	Drogaria Real Ltda Me	1808/99	1800 UFIRs
060.000.469/98	Vogue Produtos Farmacêuticos Ltda Me	1947/99	1400 UFIRs
060.001.233/98	Clube Cultural e Recreativo Brasileiro	0745/99	0590UFIRs
060.001.285/98	Clube dos Empresarios Cem	0871/99	400 UFIRs
060.001.324/98	Drogaria Drogalane Ltda	1977/99	400 UFIRs
060.001.353/98	Ótica Tavares Jóias Comercio e Industria Ltda	0901/99	0300 UFIRs
060.002.150/98	Clincia Médica MS Ltda	1148/99	300 UFIRs
060.002.250/98	J. P. Comercio de Alimentos Ltda	1198/99	400 UFIRs
060.002.302/98	V. F. da Silva Farmacia ME	1208/99	330 UFIRs
060.002.364/98	Ótica Israel Ltda	1226/99	400 UFIRs
060.002.706/98	Drogaria Montes Altos Ltda	1317/99	400 UFIRs
060.002.710/98	Ichian Sushi Alimentos Serviços Ltda	1320/99	240 UFIRs
060.003.055/98	Drogaria 405 Ltda ME	1385/99	700 UFIRs
060.003.236/98	Drogaria e Perfumaria Susy Ltda	1416/99	420 UFIRs
060.003.244/98	Casa Peixe da Trinta Ltda	1418/99	240 UFIRs
060.003.336/98	Drogaria Solução Ltda	1421/99	400 UFIRs
060.003.412/98	Drogaria e Perfumaria Terminal Ltda ME	1443/99	400 UFIRs
060.000.080/99	Avicultura Faisão Dourado Ltda ME	1490/99	500 UFIRs
060.000.294/99	Lucileide Maria Andrade (Restaurante)	1528/99	400 UFIRs
060.000.306/99	Pizzaria China Ltda ME	1553/99	600 UFIRs
060.000.308/99	João Batista R. Gomes (Consultório Odontológico)	1555/99	400 UFIRs
060.000.364/99	Safra Comercial de Alimentos Ltda EPP (Supermercado)	1969/99	800 UFIRs
060.000.403/99	Bem Gostoso Distribuidora de Refeições e Alimentos Ltda	1703/99	800 UFIRs
060.000.552/99	Drogaria Bom Tempo Ltda ME	1656/99	600 UFIRs
060.000.574/99	Li San Nam	1675/99	400 UFIRs
060.001.282/99	Drogaria Bom Tempo Ltda Me	2043/99	800 UFIRs
060.001.316/99	Transbotijões Serviço de Destrocas de Botijões Ltda	2044/99	1800 UFIRs
060.001.693/99	Drogaria Energética Ltda ME	2296/99	1.200 UFIRs
060.001.792/99	Vicência Regina de Carvalho	2318/99	600 UFIRs
060.001.876/99	Clube do Empresário (Clube Recreativo)	2365/99	1.300 UFIRs
060.001.880/99	E.M.R. Alimentação e Comércio Ltda	2363/99	400 UFIRs

A Chefe do Serviço de Instrução Processual do Departamento de Fiscalização de Saúde cumprindo o disposto nos Art. 30 da Lei 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste, apresentarem Recurso contra a pena de Advertência, que lhes foi imposta; em procedimento administrativo, decorrente de autuação por infração sanitária.

Processo	Firma	Recurso Def./indef.	Parecer /Decisão	Pena
060.001.723/96	Drogaria do Vale Ltda	Deferido	089/99	Advertência
060.001.489/98	Sônia Valéria Frejat	Deferido	583/99	Advertência

A Chefe do Serviço de Instrução Processual do Departamento de Fiscalização de Saúde cumprindo o disposto no Art. 30 da Lei 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para, no prazo de 15 dias,

contados da publicação deste, apresentarem Recurso contra a pena de Advertência, cumulada com a de Apreensão apuradas em procedimento administrativo referente a autuação por infração sanitária, sob pena de revelia.

Processo	Firma	AIP
060.001.592/98	Mercadinho Boa Viagem Ltda	244/99
060.001.878/98	Eva Barreto Tomé ME	534/99
060.002.800/98	Comercial A&M de Alimentos Ltda	615/99
060.000.304/99	José Lenilson de Carvalho	1551/99
060.000.869/99	Maria Marques de Sousa	1831/99
060.000.883/99	Jaime Medeiros da Cunha	1846/99
060.001.265/99	Drogaria Falcão Ltda ME	2032/99
060.001.319/99	Panificadora Santo Expedito e Lopes Ltda ME	2038/99
060.001.478/99	J. A . da Silva Micro Mercado ME	2124/99
060.001.870/99	Joaldo Francisco da Silva ME	2347/99
060.001.923/99	Marcelo Teixeira dos Santos ME	2359/99
060.002.117/99	Edinalva Fernandes Vieira Silva	2426/99
060.002.185/99	Ieda Oliveira da Silva	2448/99
060.002.187/99	Agoncilio Cândido de Oliveira	2449/99
060.002.469/99	Devanio Rodrigues da Silva	0048/00

A Chefe do Serviço de Instrução Processual do Departamento de Fiscalização de Saúde cumprindo o disposto no Art. 30 da Lei 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste, apresentarem Recurso contra a Decisão de Nulidade, apuradas em procedimento administrativo referente a autuação por infração sanitária, sob pena de revelia.

Processo	Firma	Decisão de nulidade
060.000.098/98	Pires Araújo comercial de Alimentos Ltda	005/99
060.000.804/98	Nobre Bar e Restaurante Ltda ME	007/99
060.001.225/98	Quelita Ribeiro e Silva	013/99
060.001.345/98	Mercearia Moreira Santos Ltda ME	017/99
060.002.455/98	Sebastião Antunes Moreira	040/99
060.002.509/98	Carvalho & Bispo Ltda	037/99
060.002.667/98	Drogaria Isa Ltda	046/99
060.002.785/98	Edmilson Barros de Andrade ME	070/99
060.002.995/98	Drogaria Ideal Ltda	003/99
060.003.346/98	Drogaria Yoshida Ltda ME	014/99
060.000.852/99	Odete Maria de Melo Silva	023/99
060.000.858/99	Raimundo Teixeira de Melo	024/99

A Chefe do Serviço de Instrução Processual do Departamento de Fiscalização de Saúde cumprindo o disposto no Art. 30 da Lei 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste, apresentarem Recurso contra a pena de Interdição que lhe foi imposta através de procedimento administrativo, decorrente de autuação por infração sanitária, sob pena de revelia.

Processo	Firma	AIP
060.002.165/98	Predileta Panificadora e Confeitaria Ltda	559/99
060.002.454/98	Josafá Alves Moreira	1492/99
060.003.073/98	Cloves Moreira dos Santos	2107/99
060.003.245/98	Maria de Fátima Sousa Oliveira ME	777/99
060.003.421/98	Gerson Sidney Gonçalves Junior	822/99
060.000.324/99	João Batista Moreira de Souza	1558/99
060.000.408/99	Edinei de Oliveira ME	1738/99
060.000.502/99	Drogaria Falcão Ltda ME	1714/99
060.000.543/99	Clínica Odontológica Santa Rita Ltda	1648/99
060.000.547/99	Valderson Pereira dos Santos	1651/99
060.000.548/99	Salão São Luiz	1652/99
060.000.664/99	Evaristo Rodrigues de Lima	1697/99
060.000.711/99	Centro de Terapias Integradas Projeto de Vida Diferente Ltda	1795/99
060.000.819/99	Clube do Comércio e Indústria de Taguatinga	1766/99
060.000.980/99	Imperial Lavanderia e Tinturaria Ltda	1875/99
060.000.981/99	Gracy Silva Lima ME	2054/99
060.000.983/99	Agroindústria Pamonhas e Batatas Ltda	1877/99
060.001.184/99	Edson Silvério Alves	1933/99
060.001.185/99	José Cabral Filho	1934/99
060.001.187/99	Salvador Fábio Santos Morais	1937/99
060.001.323/99	Murilo Barbosa	2056/99
060.001.325/99	Alberto Fernandes Pinto	2055/99
060.001.423/99	Sebastião da Mata	2097/99
060.001.467/99	Orozino de Paula Ferreira	2155/99
060.001.468/99	Paulo Rodrigues da Silva	2157/99
060.001.469/99	Vanderlei F. de Miranda	2158/99
060.001.498/99	Urias de Paula Ferreira	2118/99
060.001.501/99	Athletic Center Lutas e Condicionamento Físico Ltda	2180/99
060.001.520/99	Pedro Rodrigues de Sousa	2121/99
060.001.524/99	Lino Comércio de Embalagens Ltda	2141/99
060.001.529/99	Drogaria Droganito Ltda ME	2169/99
060.001.537/99	Benedito Ribeiro Júnior ME	2170/99
060.001.617/99	Lúcia Studio Coiffeur	2137/99
060.001.682/99	Yoshyaky Cabeleireiro (Uania Araújo Santos)	2279/99
060.001.688/99	Kátia Borgens Nogueira	0175/00
060.001.692/99	Nubecleides Marques Mendes	2293/99
060.001.731/99	Kátia Borges Nogueira	2381/99
060.001.871/99	Ótica La'skola Com. de Materiais Ótico Ltda	2348/99
060.001.874/99	Pedro Justino da Silva	2377/99
060.001.918/99	Maria Bela S. Amorim	0141/00
060.001.928/99	Lopes & Ambrosio Ltda ME	2375/99
060.001.951/99	Ótica Felícia Ltda ME	2388/99
060.001.977/99	Clinica São Lucas	2462/99
060.001.982/99	Giani Carlos Pereira	2391/99
060.002.122/99	Luiz Celso Albuquerque da Silva ME	2432/99
060.002.143/99	Sebastião Martins Ribeiro	0168/00
060.002.144/99	Alexandre Marcelo B. de M. Queiroz	0169/00
060.002.151/99	Inácio Pires & Cia Ltda ME	2459/99
060.002.205/99	Farmácia Uniflora Ltda	2492/99
060.002.208/99	Maria Abadia da Silva Vieira-ME	2497/99

A Chefe do Serviço de Instrução Processual do Departamento de Fiscalização de Saúde cumprindo o disposto no Art. 30 da Lei 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste, apresentarem Recurso contra a pena de Interdição, que lhes foi imposta; em procedimento administrativo, decorrente de autuação por infração sanitária.

Processo	Firma	Recurso Def./indef.	Parecer /Decisão	Pena
060.001.822/97	João Guilherme de Souza	Indeferido	002/99	Interdição
060.003.443/98	Felisberto Pereira de Cantuária	Indeferido	492/99	Interdição

A Chefe do Serviço de Instrução Processual do Departamento de Fiscalização de Saúde cumprindo o disposto no Art. 30 da Lei 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste, apresentarem Recurso contra a pena de Apreensão que lhe foi imposta através de procedimento administrativo, decorrente de autuação por infração sanitária, sob pena de revelia.

Processo	Firma	AIP
060.001.176/99	Onofre Machado Diniz	1927/99
060.001.255/99	José Viturino dos Santos	1945/99
060.001.403/99	Mercado Preço Certo Ltda	2078/99
060.001.409/99	Adalto Gonçalves Carneiro	2091/99
060.001.414/99	Godofredo Souza Pereira	2079/99
060.001.521/99	J. L . Com. Rep. de Artigos de Perfumaria Ltda	2111/99
060.001.590/99	Antonio Lourenço Neto ME	2134/99
060.001.596/99	José Antônio da Silva Neto	2133/99
060.002.672/99	Edvaldo Pereira da Cunha	0291/99

LAÉRCIO INÁCIO CARDOSO
Diretor

SILVIA HELENA DE SOUZA
Chefe

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITES

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
284/00	061.013924/99	01/06/00	09:30	Aquisição de manequim para simulação de trauma de face – modelo similar ao Mr. Hurt Head e outros.	1,00
285/00	061012829/99	02/06/00	10:00	Aquisição de carro para ferramentas com bandeja de trabalho, gaveta, armário com divisória, chassi com 04 rodas e outros.	1,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da licitação, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

TOMADAS DE PREÇOS

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
156/00	061.002921/00	06/06/00	09:00	Aquisição de stent tipo multilink 3,0x13mm e outros.	2,00
157/00	061.013183/99	06/06/00	14:30	Aquisição de trocater desrcart. Transparente 18 mm c/obturador dilatante guia introdução canula extratora peças e redutores 10/12 e 15mm e outros.	2,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das licitações em epígrafe estão à disposição dos interessados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

Brasília, 11 de maio de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 99/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 099/00, proc. 060.002782/99 prevista para o dia 18/05/00 às 14:30 horas, foi prorrogada para o dia 30/05/00 às 16:30 horas.

Brasília,11 de maio de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 1/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que no interesse da Administração acatamos os recursos das empresas PINHEIRO MATERIAL CIRÚRGICO E HOSPITALAR LTDA e HB – HOSPITALAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA contra o resultado da habilitação da firma CTI COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA referente a licitação aberta na modalidade de Concorrência nº 001/99, proc. 061.002798/99, ficando estipulado o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis após a publicação para interposição de impugnação aos recursos.

Brasília, 11 de maio de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONVITE Nº 162/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **REVOGADA** por determinação do Senhor Presidente da FHDF a licitação aberta na modalidade de Convite nº 162/00, proc.062.000361/99, objetivando a aquisição de livro de "intoxicações agudas", autor: Samuel Schvartsman .

TOMADA DE PREÇOS Nº 60/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **REVOGADA** por determinação do Senhor Presidente da FHDF a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 060/99, proc.061.014206/99, objetivando a Construção da Inspetoria de Samambaia, tendo em vista que apenas a firma EBO Engenharia apresentou nova proposta e conforme parecer, ainda considerado exorbitante.

Brasília,11 de maio de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITES

EDITAL Nº 209/00 - PROC. 061.013364/99

Vencedoras/Itens/Valores
CIRÚRGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA - 02,03,04,05- R$ 3.412,50
HOSPFAR IND. E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPIT. LTDA. - 01 – R$ 622,44

Brasília, 11de maio de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato nº 051/2000-P.PJU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e BFB RENT ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÃO S.A.; DATA DA ASSINATURA: 08/05/2000; OBJETO: Prestação de serviço de licença de uso do Sistema de Controle e Gestão do Departamento de Acionistas; VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 42.620,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e vinte reais).; PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura do contrato; PROCESSO Nº 093.001.840/99-CEB; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e WALDIR LEAL DE ANDRADE e pela BFB: LUIZ EDUARDO ZAGO e LUIS PAULO SOARES; DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.
ESPÉCIE: Rescisão Amigável do Contrato nº 045/99-P.PJU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e ICA CONSULTORIA CORPORATIVA S/C LTDA.; DATA DA ASSINATURA: 08/05/2000; OBJETO: Rescisão amigável do Contrato nº 045/99-P.PJU/CEB; PROCESSO Nº 093.001.840/99-CEB; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e WALDIR LEAL DE ANDRADE e pela ICA: LUIS PAULO SOARES; DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com a rescisão acima.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 093.000.664/2000-CEB. A Diretoria Colegiada da CEB, através da Resolução nº 102, datada de 05.05.2000, ratificou a inexigibilidade de licitação conforme disposto no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, art. 154, §4º da Lei nº 6.404 e no art. 27, inciso XVII do Estatuto Social da CEB com vistas a celebração de contrato com a entidade DALMO PÉRES ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO LTDA, visando a regular a realização de ato gratuito razoável, o prazo de vigência será de 1 (um) mês, a partir de sua assinatura, no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais). Cumpre-se assim, o previsto no art. 26 da precitada lei.

AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2000

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 20, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília - DF, torna público que fica prorrogada a abertura da **TPM 022/2000-CEB**, para o dia **30/05/2000, às 14:30 horas**, estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através do telefone: 325.2969.

Brasília-DF, 10 de . maio de 2000
RAIMUNDO VIANA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 4/2000

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Especial de Licitação-CEL, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 21, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da **CONCORRÊNCIA 004/2000-CEB,** com base na Ata de Recebimento do Invólucro I – **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** – onde foram **HABILITADAS** as empresas: **ADLER ASSESSORAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA, REDISUL INFORMÁTICA LTDA e SERTIL SERV. TEC. INST. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Gerência de Licitação - GRLI, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através dos telefones: 225.3549 e 325.2953.

Brasília-DF, 10 de maio de 2000
DOILHO PIZZI
Presidente da Comissão Especial de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2000

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA - CEB, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 20, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília - DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da **TPM 006/2000 - CEB**, onde foram desclassificadas todas as propostas apresentadas, estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através do telefone: 325.2969.

Brasília-DF, de 9 de maio de 2000
RAIMUNDO VIANA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: N.º 092.001862/2000. ASS.: 10/05/2000. PARTES: CAESB X INSTITUTO TERCEIRO SETOR. Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: Edição do livro A Terceira Idade no Distrito Federal, com base no art.25, CAPUT, da Lei nº 8.666/93, art. 154, § 4º da Lei 6.404 e no art. 26, inciso III do Estatuto Social da CAESB. VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil reais). AUTORIZAÇÃO: P/CAESB: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente da CAESB. RATIFICAÇÃO: Diretoria Colegiada.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 4/2000

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público que realizará a Concorrência nº CP - 004/2000-CAESB, processo nº 00092.0001.464/2000 para aquisição de softwares para microinformática com instalação, customização, implantação, transferência de tecnologia, metodologia de definição de projetos para os produtos a serem adquiridos, treinamento com carga horária oficial do fabricante do produto com fornecimento de manuais, apostilas e certificados para 16 (dezesseis) funcionários da CAESB a serem treinados, projeto e ambientalização para o ambiente corporativo da CAESB e upgrade de versão de software com fornecimento de documentação das metodologias empregadas nos projetos bem como fornecimento de documentação original e mídia em CD-ROM de todos os softwares, por preço global.
Data de abertura da licitação: 16 de junho de 2000, às 09:00 horas.
Data limite para aquisição do edital: 13 de junho de 2000
Data limite para recolhimento da garantia de participação: 14 de junho de 2000, no valor de R$ 14.000,00.
O edital poderá ser adquirido na Assessoria de Licitações a partir do dia 15 de maio de 2000 no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºS 67/97, em Brasília - Distrito Federal, mediante o recolhimento prévio de R$ 10,00, na Tesouraria da CAESB, localizada no térreo, no horário das 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:00 horas. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (61) 325-7122 e do fax (61) 325-7340.

Brasília, 11 de maio de 2000
COMISSÃO PERMAENTE DE LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/00

PROCESSO N.º 113.035.685/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e LM - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - OBJETO: Fornecimento de vidros com respectiva colocação. - VIGÊNCIA: 31.12.2000. - VALOR: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). - DATA DA ASSINATURA: 11.05.2000 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS; pela Contratada: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DIAS.

EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 30/00

PROCESSO N.º 113.035.024/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e TORC - TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. - OBJETO: Inclui fonte de recursos à Dotação Orçamentária. - DATA DA ASSINATURA: 11.05.2000.

EXTRATO DA PRIMEIRA SEGUNDA APOSTILA AO CONTRATO Nº 91/99

PROCESSO N.º 113.029.880/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CONTARPP ENGENHARIA LTDA. - OBJETO: Acresce fonte de recursos ao Contrato. - DATA DA ASSINATURA: 11.05.2000.

EXTRATO DA SEXTA APOSTILA AO CONTRATO Nº 57/99

PROCESSO N.º 113.005.300/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e BRASPAC - BRASÍLIA PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA. - OBJETO: Prorroga o prazo de execução por 60 (sessenta) dias, devendo encerrar-se em 07.07.2000, estendendo-se a vigência contratual para 31.08.2000. - DATA DA ASSINATURA: 05.05.2000

EXTRATO DA SÉTIMA APOSTILA AO CONTRATO Nº 54/99

PROCESSO N.º 113.005.300/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e TORC - TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. - OBJETO: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 60 (sessenta) dias, devendo encerrar-se em 07.07.2000, estendendo a vigência para 31.08.2000. - DATA DA ASSINATURA: 05.05.2000.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 5/2000

Objeto: Duplicação da DF - 035 (EPCV) no trechos entre a estacas 15 e a DF - 001 (EPCT)
Data da Abertura: 20-06-2000 às 15:00 h
OBS.: Deverá ser recolhido na Tesouraria/DER-DF, valor referente a aquisição dos Editais.
Local de obtenção dos editais: Núcleo de Compras/DMS, Edifício Sede do DER/DF, 1° andar, sala 102, localizado no SAIN, Lote "C", em Brasília - DF.

CONVITE Nº 10/2000

Objeto: Prestação de serviços de manutenção em aparelhos de ar condicionado, com eventual aplicação de peças.
Data da Abertura: 23-05-2000 às 09:00 h
Local de obtenção do Convite: Núcleo de Compras/DMS, Edifício Sede do DER/DF, 1° andar, sala 102, localizado no SAIN, Lote "C", em Brasília - DF.

Brasília, 11 de maio de 2000
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Chefe

AVISOS DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/200

Objeto: Construção de OAE, tipo passarela em estrutura mista na DF-075(EPNB) - Km 2,0.
Nova data de Abertura: 05-06-2000 às 09:00 h

CONCORRÊNCIA Nº 4/2000

Objeto: Implantação dos encabeçamentos e alças de acesso das OAE's na interseção da DF-290 com a BR-040.
Nova data da Abertura: 20-06-2000 às 09:00 h

Brasília, 11 de maio de 2000
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Chefe

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2000

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de instalação com aplicação de peças, em equipamentos de sinalizadores visuais rotativos e sirenes acústicas da marca Rontan. A CPL do Detran/DF comunica que a presente licitação está adiada "sine die".

Brasília, 10 de maio de 2000
ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER
Presidente da CPL

RETIFICAÇÃO

Nos EXTRATOS publicados no DODF - Seção III, nº 87 de 9-5-2000, pág. 36, no Título onde se lê: " NO EXTRATO DO ADIAMENTO Nº 14/2000 À CESSÃO DE USO Nº 1/99 (*), EXTRATO DO ADIAMENTO Nº 15/2000 – AO CONVÊNIO Nº 3/97 (*) e EXTRATO DO ADIAMENTO Nº 16/2000 – AO CONTRATO Nº 32/97 (*), leia-se: "EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 14/2000 (*) À CESSÃO DE USO Nº 1/99, EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 15/2000 (*) – AO CONVÊNIO Nº 3/97 e EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 16/2000 (*) – AO CONTRATO Nº 32/97, respectivamente.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
ABRIL/2000

O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei N.º 8.666/93, Decisão N.º 3427/96 do Tribunal de Contas do Distrito Federal e Mensagem SIAFEM96 N.º 001420, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuadas no mês de ABRIL de 2000.

NE N.º	CREDOR	ESPECIFICAÇÃO de BENS, OBRAS E SERVIÇOS	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	VIGÊNCIA DO CONTRATO	CRITÉRIOS DE REAJUSTE
INEXIGÍVEL							
0338/2000	Banco de Brasília S/A	Aquisição de vales-transportes para os servidores da PCDF cadastrados no mês de abril/2000			102.317,70		Conforme decisão governamental
0360/2000 0375/2000	Telecomunicações de Brasília S/A	Tarifas telefônicas do mês de abril/2000			515,20 126.938,83		Conforme decisão governamental
0346/2000	Companhia Brasileira de Cartuchos	Aquisição de munição para PCDF			104.797,10		Preço fixo e Irreajustável
0370/2000	Banco do Brasil S/A	Aquisição de Audio-Disk e Kit de peças de reposição para PCDF			710.000,00		Conforme variação Cambial.
CONCORRÊNCIA							
0311/2000	Dinâmica Serviços Especializados Ltda.	Serviços de Limpeza e Conservação			703.481,36		IPC – FGV Coluna 1
0308/2000	Coral Serviços de Refeições Industriais Ltda.	Fornecimento de alimentação preparada para os internos da PCDF			422.729,04		IPC – FGV Coluna 1
0310/2000 0351/2000 0357/2000 0359/2000	Cia Brasileira de Petróleo Ipiranga	Aquisição de combustíveis para a PCDF			30.000,00 20.000,00 100.000,00 530,00		Conforme decisão governamental

O DEPARTAMENTO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A Comissão Permanente de Licitação da PMDF, comunica aos interessados que se encontra afixado no quadro de avisos desta CPL, o resultado de julgamento da licitação abaixo:

CONVITE Nº 8/2000 - Processo nº 054.000.386/2000 – Item único do presente certame, por ter cotado o maior percentual de desconto 52%(cinquenta e dois por cento), sobre os valores conforme tabela no anexo "A" do edital - CURINGA DOS PNEUS LTDA

TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2000 - Processo nº 054.000.043/2000 - Item Ford – MOTO AGRICOLA SLAVIEIRO S/A 10% (dez por cento), Item Volksvagem – BRASAL – BRASÍLIA SERVIÇOS AUTOMOTORES S/A, 25% (vinte e cinco por cento)e Item Mercedes-Benz – BRASÍLIA MOTORS LTDA 30,80% (trinta virgula oito por cento), todas por conter único desconto de em percentuais, sobre a tabela de preços de venda à vista do fabricante nas respectivas marcas, para fornecimento de peças e acessórios genuínos, quanto mão-de-obra.
Publique-se.

Brasília-DF, de 9 de maio de 2000
JOÃO CARLOS DA SILVA – MAJ QOPM
Presidente - Respondendo

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 059/2000-SC. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e GISEL CARRICONDE AZEVEDO; Processo 150.000440/2000. OBJETO: Cessão e uso da Galeria Parangolé no Espaço Cultural da 508 Sul, para a realização da exposição da artista plástica "GISEL CARRICONDE", programado para o período de 16/06 a 02/07/2000 de terça a domingo das 15:00 às 21:00 horas, com abertura no dia 15/06/2000 às 19:30 horas, ficando reservado para montagem os dias 14 e 15/06/2000 e para desmontagem o dia 03/07/2000, no horário das 13:00 às 19:00 horas; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R$191,52 (CENTO E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2000; ASSINATURA: p/CEDENTE: AUREA MARIA PEREIRA ERVILHA, p/CESSIONÁRIA: GISEL CARRICONDE AZEVEDO, TESTEMUNHA: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 177, DE 5 DE MAIO DE 2000

O Secretário de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no § 2º, do artigo 21, do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o presente Edital contendo relação das empresas com pleito de incentivo econômico do PRÓ/DF, que exercem a atividade econômica de "confecções em geral", cujas cartas-consulta foram acolhidas pelo Comitê de Consulta Prévia, bem como, por decorrência, a subsequente indicação para o Setor Industrial de Bernardo Sayão, Núcleo

Bandeirante/DF para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, no prazo máximo de 30 dias, contado da data de publicação do presente no DODF.

EMPRESA	PROCESSO	ENDEREÇO
COSMA CAMPOS ALVES - ME	160.002.895/99	QD. 02 CJ. B LT. 11-D
FINO CORTE CONFECÇÕES LTDA - ME	160.002.890/99	QD. 02 CJ. B LT. 01-A
FRANCISCA DE QUEIROZ ANDRADE - ME	160.002.885/99	QD. 02 CJ. B LT. 02-E
IDENE ROCHA DE OLIVEIRA - ME	160.002.892/99	QD. 02 CJ. B LT. 11-F
JANAINA CASTRO DE BRITO - ME	160.002.886/99	QD. 02 CJ. B LT. 02-B
JOANA DIAS RODRIGUES - ME	160.002.904/99	QD. 02 CJ. B LT. 01-D
JOANITA CARDOSO SILVA - ME	160.002.893/99	QD. 02 CJ. B LT. 11-E
JOSÉ REGINALDO ALVES PINTO - ME	160.002.881/99	QD. 02 CJ. B LT. 11-B
NILTON COSTA - ME	160.002.888/99	QD. 02 CJ. B LT. 01-C
ODETINA MARIA DE ALMEIDA – ME	160.002.889/99	QD. 02 CJ. B LT. 15-A
OLÍCIO PINHEIRO DA CONCEIÇÃO - ME	160.002.891/99	QD. 02 CJ. B LT. 02-C
ROANDY CONFECÇÕES LTDA - ME	160.002.894/99	QD. 02 CJ. B LT. 01-F
SM DE ASSIS ARAÚJO - ME	160.002.882/99	QD. 02 CJ. B LT. 15-C
VALDIVINA PIRES DA SILVA - ME	160.002.884/99	QD. 02 CJ. B LT. 02-F
YZA VARIEDADES LTDA	160.002.883/99	QD. 02 CJ. B LT. 15-B

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 199, DE 9 DE MAIO DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe é conferida pela alínea b, inciso I, art. 19 do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o acolhimento da Carta-Consulta apresentada pela empresa identificada no anexo único deste Edital e sua aprovação pelo Comitê de Consulta Prévia, com pleito de incentivo econômico no âmbito do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal – PRÓ/DF, mediante as seguintes condições e critérios:

I – a empresa habilitada deverá apresentar o Projeto de Viabilidade Econômica junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, no prazo máximo de 30 dias, contados da data da publicação deste Edital, para fins de apreciação junto a Câmara competente e homologação do CPDI:

II – a aprovação da Carta-Consulta de que trata este Edital será declarada nula de pleno direito nos casos de:

a) Utilização, verificada em qualquer fase do processo, de documentos ou informações com dolo, fraude ou simulação, para habilitação;
b) renúncia expressa do interessado;
c) interrupção do funcionamento do estabelecimento, em qualquer fase do processo, constatada administrativa ou judicialmente;
d) apuração de débitos em processos administrativo-fiscal;
e) incompatibilidade da atividade a ser desenvolvida pela empresa e o respectivo zoneamento, constante das normas de uso do solo definidas pelo os órgãos competentes.

III – a empresa que se considerar prejudicada com a aprovação do pleito deverá apresentar pedido de reconsideração, devidamente justificada , ao Secretário de Desenvolvimento Econômico, com endereço no SBN – Quadra 2 - Bloco "K" – 2º Subsolo, no prazo de 30 dias, contado da data da publicação deste Edital, em horário de 09:00 às 12:30 e de 14:30 às 19:00.

LAZARO MARQUES NETO

ANEXO ÚNICO

NOME: A & F ARMARINHO E UTILIDADES DO LAR LTDA - ME	**Nº DO PROCESSO:**	160.004.228/99
	CF/DF:	07.387.907/001-92
	ATIVIDADE:	armarinho e comércio varejista de utilidades do lar em geral
	INCENTIVO PLEITEADO:	ECONÔMICO – Aquisição de Terreno
	IMÓVEL:	QN 305, Conjunto 07, Lotes 05 e 06 da Área Central de Samambaia/DF.
	EMPREGOS ATUAIS:	01
	EMPREGOS A GERAR:	02
	EMPREGOS A SEREM MANTIDOS:	03
NOME: D & S CONFECÇÕES LTDA - ME	**Nº DO PROCESSO:**	160.004.229/99
	CF/DF:	07.374.950/0001-74
	ATIVIDADE:	comércio varejista de confecções em geral.
	INCENTIVO PLEITEADO:	ECONÔMICO – Aquisição de Terreno
	IMÓVEL:	QN 305, Conjunto 07, Lotes 01 e 02 da Área Central de Samambaia/DF.
	EMPREGOS ATUAIS:	00
	EMPREGOS A GERAR:	03
	EMPREGOS A SEREM MANTIDOS:	03
NOME: JOSÉ NILSON BEZERRA ARAÚJO - ME	**Nº DO PROCESSO:**	160.004.238/99
	CF/DF:	07.339.717/001-26
	ATIVIDADE:	fornecimento de material elétrico, hidráulico e ferragens em geral
	INCENTIVO PLEITEADO:	ECONÔMICO – Aquisição de Terreno
	IMÓVEL:	QN 305, Conjunto 06, Lote 07 da Área Central de Samambaia /DF.
	EMPREGOS ATUAIS:	00
	EMPREGOS A GERAR:	04
	EMPREGOS A SEREM MANTIDOS:	04

EDITAL Nº 200, DE 10 DE MAIO DE 2000

O Secretário de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000; considerando as alterações introduzidas por este Decreto na legislação específica; e considerando ainda o que estabelece o Edital nº 48/96, que estabelece as regras de participação das empresas pleiteantes de incentivo econômico no Processo de Seleção para o Setor Placa da Mercedes, torna público **Lista Complementar Final de Classificação Após Recurso**, por tipo de lote e em ordem decrescente, contendo o endereço do lote indicado, caracterizando o acolhimento da respectiva carta-consulta, bem como comunica que no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente edital a empresa deverá apresentar o seu Projeto de Viabilidade Técnica Econômico Financeira.

PROCESSO	EMPRESA	LOTE	PTS.	ENDEREÇO
160.000.466/94	OCIMAR FRANCISCO DE SOUZA ME	D	51	CONJ. 01, LT 08
160.000.564/94	MARIA ELIZABETH DE GUSMÃO ME	D	48	CONJ. 01, LT 10

LAZARO MARQUES NETO

SUBSECRETARIA DE TURISMO

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 3/94

PROCESSO Nº 210.000.106/96 – PARTES: SETUR/DF X ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A. OBJETO: Alteração contratual com vistas a prorrogação do prazo, com vigência até 02/06/2000. VIGÊNCIA: a partir de02 /05/2000. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 02/05/2000; SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: LOURIVAL ZAGONEL, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: FERNANDO ANTÔNIO SUCUPIRA DO CARMO PIRES, na qualidade de Procurador.

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: 160.000.190/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 571/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Profile Comércio e Confecções Ltda - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 10, Conjunto 24, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF. EMBASAMENTO LEGAL: *Tendo em vista o que consta do art.* 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 256,50 (duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. *DATA DE ASSINATURA: 05.05.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Jerônima Aparecida Macedo Oliveira de Paiva. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Cristiana dos Santos.*

Nº DO PROCESSO: 160.000.139/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 572/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Arprom Feiras e Exposições do Centro-Oeste Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 09, Conjunto 25, Área de Desenvolvimento Econômico, Águas Claras/DF. EMBASAMENTO LEGAL: *Tendo em vista o que consta do art.* 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 317,00 (trezentos e dezessete reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: *05.05.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Paulo Kristiano Araújo Rosa. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Cristiana dos Santos.*

Nº DO PROCESSO: 160.000.586/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 574/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e CCA Comercial de Calçados Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 05, Conjunto 08, Área de Desenvolvimento Econômico, Águas Claras/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 438,00 (quatrocentos e trinta e oito reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 05.05.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Olair Francisco. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.002863/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 575/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Central Service Instalações Técnicas Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 02, Conjunto 03, Trecho 01, Setor Pólo de Desenvolvimento JK Indústria Comércio de Apoio, Santa Maria/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 800 (oitocentos reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 05.05.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Sérgio Luiz Del Monte. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.002.859/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 576/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Quimiplast – Indústria e Comércio de Plásticos Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 09, Conjunto 03, Trecho 01, Setor Pólo de Desenvolvimento JK Indústria Comércio de Apoio, Santa Maria/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 1.477,00 (hum mil e quatrocentos e quarenta e sete reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 05.05.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Edith Zortea Marques. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.359/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 577/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Precisa – Contábil Sociedade Civil Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 01, Conjunto 19, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras – Taguatinga-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 256,50 (duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 09.05.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Pedro Duarte Costa Filho. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.495/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 578/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e R.J.C. Equipamentos para Postos de Gasolina Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 04, Conjunto3, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras – Taguatinga-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 143,50 (cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 09.05.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Ruimar Cardoso da Silva. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Cristiana dos Santos.

Nº DO PROCESSO: 160.001.849/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 579/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Papelaria Rabelo Ltda. - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 04, Conjunto "E", QI-616 – Samambaia-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 88,50 (oitenta e oito reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 09.05.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Francisca Ivan Rabelo Andrade. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.431/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 580/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Neri Auto Mecânica Ltda. - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 11, Conjunto 7, Área de Desenvolvimento Econômico – Águas Claras – Taguatinga-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 143,50 (cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 09.05.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Neri Alexandre dos Santos. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.133/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 581/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e CCL Comercial e Serviços Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 01, Conjunto 11, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras – Taguatinga-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 512,00 (quinhentos e doze reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 09.05.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Dannyel Carvalho Coelho. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.083/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 583/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Cuisine Solutions Brasil Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 0l, Conjunto 02, Trecho 01, Setor Polo de Desenvolvimento JK, Indústria Comércio de Apoio – Santa Maria-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 4.210,00 (quatro mil e duzentos e dez reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 09.05.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Sanoli – Indústria e Comércio de Alimentação Ltda, representada pelo seu Diretor José Sanchez Aguayo. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.000.474/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 584/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Inácio Pires e Cia. Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 31, Conjunto 8, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras – Taguatinga-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 264,50 (duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 09.05.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Celso Henrique Inácio Pires. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
ABRIL/2000

O serviço da Seção de Execução Orçamentária e Financeira da Companhia Imobiliária de Brasília TERRACAP, em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei n.º 938/95, torna público a relação de pagamentos efetuados no mês de abril/2000.

Abril/2000

1 - NOVACAP	=R$	168.857,51
2 - CTIS	=R$	280.783,52
3 - SMP & B São Paulo Comunicação	=R$	69.653,60
4 - ESMALE	=R$	102.567,70
5 - Transamérica	=R$	89.108,80
6 - FLAP S/A Adm. Participação	=R$	169.935,00
7 - CAESB	=R$	98.269,79

Brasília, 09 de maio de 2000.

ALEXANDRE GONÇALVES
Presidente

SECRETARIA DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 7/2000

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal – SETER, torna público o resultado do julgamento do Convite n.º CV 07/2000 – CPL/SETER, da forma que se segue:

Firma: Loggos Jornais, Revistas e Publicações Ltda
Abertura realizada em: 08/05/2000, às 17:00hs.
Objeto: Aquisição de Serviços de assinatura de periódicos.

Brasília, 9 de maio de 2000
CARLOS LOPES DA CUNHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 33/2000

PROCESSO Nº 020.001.364/2000 - PARTES: DF/PRG X ALINE RIBEIRO THOMAS. OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: R$ 1044,449 UFIR's. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, contados da data de publicação. ASSINATURA: 09/05/00. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO ARANTES, Procurador-Geral Adjunto e ALINE RIBEIRO THOMAS, Beneficiária.
CCCL/PRG/DF.

Of. nº 033/00–

EXTRATO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 32/2000

PROCESSO Nº 131.002.219/99 - PARTES: DF/PRG X WANDERLEY DIAS DA CRUZ. OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: R$ 1.842,2342 UFIR's. VIGÊNCIA: 14 (quatorze) meses, contados da data de publicação. ASSINATURA: 05/05/00. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO ARANTES, Procurador-Geral Adjunto e WANDERLEY DIAS DA CRUZ, Beneficiário.
Of. nº 033/00–CCCL/PRG/DF.

INEDITORIAIS

CNB – ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO – 31/12/99

Balanço Patrimonial Encerrado - 31/12/99

Ativo	Em (31/12/99)	Em 31/12/99
ATIVO CIRCULANTE	328.295,00	31.007,53
Caixa	3.233,03	16.279,75
Bancos Conta Movimentos	2.794,50	255,60
Outros Créditos	322.267,47	14.472.18
ATIVO PERMANENTE	212.617,44	298.185,43
Outros Investimentos	105.874,90	105.874,90
Imobilizado de Uso	106.742,54	192.310,53
Imóveis de Uso	74.937,24	162.693,72
Depreciação Acumulada	(10.463,84)	(13.884,98)
Móveis e Equipamentos	72.706,61	75.098,61
Depreciação Acumulada	(48.510,39)	(47.999,96)
Sistema de Comunicação	25.452,90	25.452,90
Sistema de Transportes	23.653,39	23.653,39
Depreciação Acumulada	(31.033.37)	(32.703,15)
ATIVO COMPENSAÇÃO	18.686.999,47	17.873.236,97
Recursos de Consórcios	18.686.999,47	17.873.236,97
TOTAL GERAL DO ATIVO	19.227.911,91	18.202.429,93
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	307.575,99	101.076,36
Obrig. p/ Empréstimos	117.978,21	56.602,40
Obrig Fiscais e Previdenc.	20.838,80	23.975,48
Prov. p/ Pagamento a Efetuar	22.420,45	20.159,95
Credores Diversos	146.338,53	338,53
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	233.336,45	228.116,60
Capital Social	1.074.000,00	1.308.000,00
Lucros ou prejuízos Acumulados	(840.663,55)	(1.079.883,40)
PASSIVO DE COMPENSAÇÃO	18.686.999,47	17.873.236,97
Recursos de Consórcios	18.686.999,47	17.873.236,97
TOTAL GERAL PASSIVO	19.227.911,91	18.202.429,93

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES NAS DISPONIBILIDADES DO GRUPO

	2ºSEM/99	Exerc/99	Exerc/98
DISPONIBILIDADES	202.623,09	212.102,54	245.805,44
DEPÓSITOS BANCÁRIOS	73.427,48	51.638,19	42.998,94
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	128.952,48	160.437,29	202.373,42
CHEQUES E OUTROS VALORES A RECEBER	243,26	27,06	433,08
(+) RECURSOS COLETADOS	3.276.503,89	6.340.684,04	4.591.817,71
CONTRIBUIÇÃO P/ AQUISIÇÃO DE BENS	2.924.220,86	5.616.274,53	3.997.174,87
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	263.358,00	523.894,87	393.962,90
CONTRIB.AO FUNDO DE RESERVA	11.111,16	25.383,26	36.120,02
RENDIMENTOS APLIC. FINANCEIRA	3.022,72	5.835,33	6.281,54
MULTAS E JUROS MORATÓRIOS	6.799,70	16.312,84	31.487,96
PRÊMIOS DE SEGUROS	67.991,45	134.689,95	116.600,58
OUTROS	-----	18.293,26	10.189,84
(-)RECURSOS UTILIZADOS	3.224.084,31	6.297.743,91	4.625.520,61
AQUISIÇÃO DE BENS	2.882.878,03	5.612.424,54	4.051.315,00
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PAGA	261.504,70	523.229,60	393.153,23
PRÊMIOS DE SEGUROS	64.832,26	133.190,57	93.044,05
MULTAS E JUROS MORATÓRIOS	1.042,08	2.475,23	3.271,05
REND. PGOS. VINC. A CONTEMPL.	5.582,15	9.851,94	4.118,14
OUTROS	8.239,09	16.572,03	80.619,14
DISPONIBILIDADES	255.042,67	255.042,67	212.102,54
DEPÓSITOS BANCÁRIOS	171.113,77	171.113,77	51.638,19
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	81.415,92	81.415,92	160.437,29
CHEQUES/ OUTROS VAL.A RECEB.	2.512,98	2.512,98	27,06

CBN ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO SEMESTRE

	2º Sem/99	Exerc/99	Exerc/98
RECEITA BRUTA DOS SERVIÇOS	261.708,04	532.432,94	394.632,78
(-) Impostos Inc. e s/ Serviços	20.020,38	40.422,11	30.039,94
RECEITA LÍQUIDA DOS SERVIÇOS	241.687,66	483.010,83	364.592,84
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	11.022,98	12.547,21	6.446,74
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	260.424,36	722.649,13	329.406,70
Pessoal e Enc. Sociais	63.545,91	125.775,17	113.096,18
Serviços de terceiros	113.444,28	126.125,86	49.173,76
Gastos Gerais	41.812,29	80.421,03	66.201,59
Despesas Financeiras	30.071,25	60.991,34	75.034,35
Despesas Tributárias	4.233,25	13.363,83	10.845,50
Despesas Transportes	632,13	797,09	2.564,92
Despesas com Amort. Deprec.	6.685,25	12.528,64	12.490,40
Despesas com Prov. Operacionais	302.646,17		
RESULTADOS OPERACIONAIS	(7.713,72)	(227.091,09)	41.632,88
(-) Provisão Contrib. Social	3.581,59	6.151,93	2.331,51
RESULTADO DO SEMESTRE	(11.295,31)	(223.243,02)	39.301,37
(-)Provisão Imposto de Renda	1.501,86	5.976,83	4.021,82
LUCROS OU PROJ. DO SEMESTRE	(12.797,17)	(239.219,85)	35.279,55

CBN ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA
DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS DE CONSÓRCIOS

ATIVO	Em 31/12/98	Em 31/12/99
ATIVO CIRCULANTE	700.749,07	485.666,50
Disponibilidades	51.638,19	171.113,77
Aplicações Interf. de liquidez	160.437,29	81.415,92
Outros Créditos	488.673,59	233.136,81
COMPENSAÇÃO	18.412.929,49	22.546.317,73
Prev. mensal Rec. a Receber Cons	329.041,19	446.694,13
Contrib. Devidas ao grupo	9.333.849,74	11.184.418,60
Consorciados - Bens a Contemplar	8.542.145,44	10.729.707,00
Contemplações pendentes de Entrega	204.151,12	183.432,00
Bens a Entregar a Consorciados	638,00	662,00
Bens Entregues a Consorciados	2.769,00	1.064,00
Assembléias a Realizar	335,00	340,00
TOTAL GERAL DO ATIVO	19.113.678,56	23.031.984,23
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	323.292,48	52.275,46
Outros Créditos	323.292,48	52.275,46
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	377.456,59	433.391,04
Recursos Coletados	17.821.628,53	17.390.087,45
Recursos Utilizados	(18.118.049,80)	(17.143.197,23)
Outros	673.877,86	186.500,82
PASSIVO DE COMPENSAÇÃO	18.412.929,49	22.546.317,73
Recursos Mensal a Receber de Cons.	329.041,19	446.694,13
Obrig. Grupo p/ Contribuições	9.333.849,74	11.184.418,60
Obrig. p/ Futuras Contemplações	8.542.145,44	10.729.707,00
Créditos a Disposição de Consorciados	204.151,12	183.432,00
Obrig. p/ Entrega de bens	638,00	662,00
Entrega de Bens a consorciados	2.769,00	1.064,00
Assembléias Futuras	335,00	340,00
TOTAL GERAL PASSIVO	19.113.678,56	23.031.984,23

DAR 2659/00

CBN ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA
NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999

HISTÓRICO DA SOCIEDADE
CBN ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA,é uma sociedade, composta por 02 (dois) sócios cotistas, teve o início de suas atividades em 01 de junho de 1986, tem por finalidade o objetivo a administração de consórcios.

SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

I- DA ADMINISTRADORA
A) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis elaboradas de acordo com a Lei nº 6.404/ 76, com observância das normas do BANCO CENTRAL DO BRASIL e legislação tributária em vigor.
B) ATIVO PERMANENTE
imobilizado de Uso
registrado pelo custo de aquisição ou construção. A depreciação foi efetuada pelo método linear, utilizando as taxas anuais recomendadas pela legislação vigente, tendo sido corrigido monetariamente, até 31/12/95.
C) CAPITAL SOCIAL
Composto de R$ 1.308.000,00 (hum milhão trezentos e oito mil reais), totalmente integralizado.
D) REGIME DE COMPETÊNCIA
É obedecido para registro das mutações patrimoniais.

II - DOS GRUPOS DE CONSÓRCIOS.

A) GRUPOS EM ANDAMENTO ADMINISTRADOS
São administrados 13 (treze) grupos de consórcios de automóveis.
B) NÚMEROS DE CONSORCIADOS ATIVOS
871 (oitocentos e setenta e um) consorciados.
C) BENS ENTREGUES NO PERÍODO
Foram entregues no segundo semestre de 1999, 160 (cento e sessenta) automóveis.
D) INADIMPLÊNCIA
249 (duzentos e quarenta e nove) consorciados no total.
E) DESISTENTES / EXCLUÍDOS
257(duzentos e cinqüenta e sete) consorciados no total.
F) RECURSOS FINANCEIROS
Os recursos financeiros do grupo de consórcio encontram-se devidamente aplicados.
G) RECURSOS COLETADOS
Os recursos coletados dos grupos são aplicados estritamente na aquisição dos bens para quais os grupos foram construídos, bem como para remuneração da taxa administração e seguros.
H) REALIZAÇÃO DAS ASSEMBLÉIAS
São realizadas ordinariamente e a contemplação por sorteio é feita pelo sistema de globo na presença dos consorciados.
I) PENDÊNCIA COM MAIS DE 30 (TRINTA) DIAS
02 (duas) cartas de crédito no total.

PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE

Á Diretoria da CBN Administradora de Consórcios Ltda

(1) Examinamos o Balanço Patrimonial levantado em 31de dezembro de 1999, comparativamente ao exercício anterior e a respectiva Demonstração do Resultado do Exercício, as Notas Explicativas referentes à Administradora, a Demostração dos Recursos de Consórcios e a Demonstração das Variações nas Disponibilidades dos grupos de consórcio administrados pela CBN Administradora de Consórcios Ltda, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
(2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saltos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) a avalia'liação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
(3) Os prejuízos apurados a partir de 1995 vem sendo suportados pelo capital próprio. sendo que, em 30 de junho de 1998 a empresa apresentou lucro, voltando a apresentar prejuízos a partir de 30 de junho de 1999.
(4) Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e financeira da CBN ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA e dos GRUPOS DE CONSÓRCIOS em 31 de dezembro de 1999, o resultado de suas operações, referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária, as quais prevêem o reconhecimento dos efeitos inflacionários requeridos pelos princípios fundamentais da contabilidade. As Demonstrações Contábeis do exercício anterior, foram por nós auditadas.

Brasília - DF, 24 de fevereiro de 2000
ITECON - INSTITUTO TÉCNICO DE CONSULTORIA E AUDITORIA S/C - CRC - DF 376
JOSÉ ANTÔNIO DE FRANÇA - Contador CRC - DF 2864
COSME BANDEIRA DE NEGREIROS - Sócio Gerente

BALNEÁRIO PRIVE PITEIRA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA/SEMATEC, a Licença de operação para o empreendimento / atividade clube recreativo no local : Setor de Clubes Esportivos 02 Planaltina – DF. Agostinho Custodio Pimenta, Diretor Presidente.

DAR 2661/00

BRASAL REFRIGERANTES S.A.

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal – IEMA / SEMATEC, a LICENÇA DE OPERAÇÃO para o empreendimento/ atividade: Engarrafamento de Refrigerantes no local: Lotes 01 e 02 Tipo CA CSG – 6 Lote n.o 06 CA 1 CSG – 8 da CS / Taguatinga / DF. Renato Barbosa / Diretor Geral.

DAR 2665/00

CENTRO OESTE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

AVISOS DE REQUERIMENTOS DE LICENÇA

Torna público que requereu ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal – IEMA/SEMATEC, a LICENÇA DE OPERAÇÃO para o empreendimento / atividade: Posto de Combustível, local: SCES Trecho 02 conj. 27 Parte – Brasília/DF, Azarias de Oliveira Bittencourt, sócio gerente.

Torna público que requereu ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal – IEMA/SEMATEC, a LICENÇA DE OPERAÇÃO para o empreendimento / atividade: Posto de Combustível, local: SCEN Trecho 02 conj. 04 Parte – Brasília/DF, Azarias de Oliveira Bittencourt, sócio gerente.

DAR 2660/00

SINDAFIS/DF – SINDICATO DOS SERVIDORES INTEGRANTES DA CARREIRA FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL

O presidente do SINDAFIS convoca todos os filiados para Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 17 de maio do ano corrente, das 09:00 às 12:00 horas, no auditório do DER – Departamento de Estradas e Rodagens, afim de deliberar sobre gratificação, posicionamento da carreira, plano de saúde e assuntos em geral. Brasília-DF, 12 de maio de 2000.

PAULO ALVARENGA
Presidente

DAR 2662/00

SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS, INTERNACIONAL, INTERESTADUAL, INTERMUNICIPAL CARGA, FRETAMENTO E SIMILARES DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de convocação para Fundação do Sindicato dos Empregados nas Empresas de Transporte Rodoviário de Passageiros , Internacional, Interestadual, Intermunicipal, Carga, Fretamento e Similares do Distrito Federal. pelo presente edital ficam convocados todos os trabalhadores desta categorias para assembléia de fundação, do sindicato, aprovação do estatuto, eleição e posse da primeira Diretoria, do primeiro conselho fiscal, dos delegados representantes e respectivos suplentes, a se realizar no SRE/Sul área especial bloco d nº 20 salas 227/228 às 18:00 no dia 26/05/2000 Brasília - DF, comissão organizadora Francisco das Chagas da Silva, Presidente da Comissão.

DAR 2664/00

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.ATA, SUARE/RA-I-BRASILIA, 25-04-2000 4
.ATA-*, SUARE/RA-X-GUARA, 27-04-2000 4
.DECRETO SEM NUMERO, 11-05-2000 1
.DESPACHO-R, SUARE, 10-05-2000 2
.DESPACHO-*, SUARE, 10-05-2000 4
.ORDEM DE SERVICO, SUARE/RA-III-TAGUATINGA, 10-05-2000 4
.RESOLUCAO 9-*, CPDI/DF, 16-12-1999 1
.RESOLUCAO 31, CPDI/DF, 04-05-2000 1

SECRETARIA DE GOVERNO

.DESPACHO, SECRETARIO, 10-05-2000 4

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

.ATO DECLARATORIO 11, SUREC/GERAR, 11-05-2000 5
.ATO DECLARATORIO 14, SUREC, 28-04-2000 4
.ATO DECLARATORIO 15-R, SUREC, 08-05-2000 4

SECRETARIA DE EDUCACAO

.DESPACHO, FEDF/DEX, 11-05-2000 5
.DESPACHO-*, SECRETARIA, 26-04-2000 5

SECRETARIA DE SAUDE

.DESPACHO, FHDF, 10-05-2000 5

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

.ATA 3254, NOVACAP, 05-05-2000 5
.DESPACHO, DER/DF-DG, 08-05-2000 5
.DESPACHO-R, DER/DF-DG, 10-05-2000 6
.DESPACHO, DER/DF-DG, 11-05-2000 6
.INSTRUCAO, DER/DF-DG, 09-05-2000 5

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

.INSTR. DE SERV. 204, DETRAN/DF-DG, 02-05-2000 6
.INSTR. DE SERV. 206, DETRAN/DF-DG, 27-04-2000 6

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

.PORTARIA 137, DG, 09-05-2000 6

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

.DESPACHO, SECRETARIO, 14-04-2000 7
.DESPACHO, SECRETARIO, 11-05-2000 7
.PORTARIA-*, SECRETARIO, 28-12-1999 7

SECRETARIA DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE

.DESPACHO, SECRETARIO, 08-05-2000 7
.RESOLUCAO 231, CDCA/DF, 11-05-2000 7

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

.DESPACHO, 09-05-2000 7
.DESPACHO, 10-05-2000 8

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

.DESPACHO, PRESI, 10-05-2000 8

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

O GDF ESTÁ DANDO UM DRIBLE NA VIOLÊNCIA.

AGNELO PACHECO

ESPORTE À MEIA-NOITE.

O Governo do Distrito Federal acaba de marcar mais um gol de placa. O Projeto **Esporte à Meia-Noite**, que reúne jovens para praticar esportes durante a madrugada, está diminuindo consideravelmente a criminalidade nas áreas onde vem sendo implantado. Isso porque adolescentes que antes corriam atrás de confusão, agora estão correndo atrás de uma bola, jogando futebol, basquete, vôlei, entre outros esportes. O projeto, considerado uma referência nacional, será estendido a todas as cidades-satélites e será utilizado também em outros estados. Outra grande vitória do GDF contra a violência. E quem comemora é a nossa cidade.

ESPORTE À MEIA-NOITE

Apoio:

ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE

CDCA

TCB

CEB

Secretaria de Educação

Secretaria da Solidariedade

SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
A GENTE FALA, A GENTE FAZ

DEFENDA-SE
USANDO ESTA ARMA.

Você possui uma arma poderosa na luta contra a violência: o telefone. Pelo **Disque-Denúncia**, a sociedade entra em contato direto com a Secretaria de Segurança Pública, com o objetivo de evitar e solucionar problemas da área de segurança. Quem liga para fazer uma denúncia não precisa se identificar e o serviço funciona 24 horas, todos os dias da semana. Mostre que você também não tolera a violência em nossa cidade. **Ligue. Denuncie.**

DISQUE-DENÚNCIA
323-8855

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
A GENTE FALA, A GENTE FAZ

DEFENDA-SE
USANDO ESTA ARMA.

Você possui uma arma poderosa na luta contra a violência: o telefone. Pelo **Disque-Denúncia**, a sociedade entra em contato direto com a Secretaria de Segurança Pública, com o objetivo de evitar e solucionar problemas da área de segurança. Quem liga para fazer uma denúncia não precisa se identificar e o serviço funciona 24 horas, todos os dias da semana. Mostre que você também não tolera a violência em nossa cidade. **Ligue. Denuncie.**

DISQUE-DENÚNCIA
323-8855

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
A GENTE FALA, A GENTE FAZ